

Art. 1º Exonerar a senhora **MARIA MONIQUE GARCIA VALE** do cargo em Comissão de Gerência de Planejamento e Projetos, da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, nomeada através do Decreto nº 051 de 1º de fevereiro de 2022, a partir de 17 de agosto de 2022.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 17 de agosto de 2022.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres

MARILSI DAS DORES QUEIROZ

Secretária Municipal de Saúde

EDITAL DE ABERTURA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UNIFICADO - PSS Nº 004/2022

EDITAL Nº 004 - Processo Seletivo Simplificado Unificado (PSS) 2022.

A Prefeitura de Cáceres, MT, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil/88, na Lei Orgânica do Município de Cáceres, Lei Complementar nº 25/1997, Lei Complementar nº 48/2003, Lei Complementar nº 47/2003, Lei nº 1.931/2005, Lei Municipal nº 2.121/2008, Lei Complementar nº 110/2017, Lei Municipal nº 2.717/2018, Lei nº 2.986/2021, Lei nº 2.989/2021, Lei Complementar nº 168/2021, faz saber que, realizar-se-á Processo Seletivo Simplificado Unificado (PSS) 2022 para o provimento de vagas temporárias e cadastro reserva, a fim de suprir as demandas de pessoal temporário das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde, nos termos do presente Edital.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1. O Processo Seletivo Simplificado Unificado (PSS) 2022 será regido por este Edital, seus Anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos.

1.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato, acompanhar todas as publicações e divulgações referentes a este Processo Seletivo Simplificado Unificado (PSS) 2022.

1.2. A relação de cargos, a carga horária, a escolaridade/requisitos, o vencimento, as vagas e as atribuições, objetos do Processo Seletivo Simplificado Unificado (PSS) 2022, constam do item IV, deste Edital.

1.3. O candidato concorrerá à vaga para o cargo no qual se inscrever, conforme item IV, deste Edital.

1.4. Os candidatos contratados através deste PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO submetem-se ao regime especial conforme Lei nº 1.931, de 15 de abril de 2005 e Lei nº 2.986/2021.

1.5. A Empresa MCONCURSOS não se responsabilizará por inscrição, recurso, ou outros documentos solicitados via *internet* não recebidos, por problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o recebimento destes itens.

1.6. O candidato é responsável pelos custos necessários ao comparecimento para a realização de cada prova, tais como deslocamento, alimentação, estadia, traslado, etc. Não caberá nenhum ônus à Empresa MCONCURSOS, ou ao Município de Cáceres, MT, inclusive em caso de reaplicação de prova.

1.6.1. Dependendo do número de candidatos inscritos, o candidato poderá ser convocado para realização das provas no sábado, ou domingo.

1.7. Para evitar sua eliminação do certame, orientamos ao candidato:

a) **Dirigir-se ao local de realização das provas, portando apenas lápis, borracha, caneta de tinta cor azul ou preta, um documento oficial de identificação, com foto.**

b) **Não portar relógio, celular, ou qualquer outro aparelho eletrônico (mesmo desligados).**

1.8. A Empresa MCONCURSOS poderá utilizar-se de detector de metais, sempre que o candidato entrar, ou sair do banheiro.

1.9. Em caso de dúvidas sobre este Processo Seletivo Simplificado Unificado (PSS) 2022, o candidato poderá entrar em contato com a Empresa MCONCURSOS, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 11h30min e das 13h às 17h (horário de MS), através do telefone (67) 3253-6683, ou do e-mail at-caceres22@msconcursos.com.br.

1.10. Editais complementares e resultados das etapas do Processo Seletivo Simplificado Unificado (PSS) 2022 serão publicados no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso - <https://diariomunicipal.org/mt/amm> e disponibilizados nos sites <https://www.caceres.mt.gov.br/Editais/> e www.msconcursos.com.br.

1.11. Este Processo Seletivo Simplificado Unificado (PSS) 2022 será realizado sob a responsabilidade técnica da Empresa MCONCURSOS e coordenado pela Comissão designada pela Portaria nº 066/2022.

II. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.

2. Aos candidatos com deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente certame, para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores.

2.1. Aos candidatos com deficiência estão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas de cada cargo previsto neste edital, de acordo com o Decreto Federal nº 9.508/2018. Na hipótese do quantitativo resultar em número fracionado, este será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente.

2.1.1. O candidato, com deficiência, participará em igualdade de condições, com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, aos horários e locais de realização das mesmas, bem como às condições mínimas exigidas.

2.2. Na hipótese do não aproveitamento das vagas destinadas aos candidatos com deficiência, por reprovação, ou por não atender aos requisitos estabelecidos neste Edital, elas serão utilizadas pelos demais candidatos, respeitada, rigorosamente, a classificação.

2.3. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria, ou de adaptação em outro cargo, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisíveis da deficiência, que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.

2.4. Para concorrer às vagas reservadas, o candidato com deficiência deverá:

- a)** Declarar, no ato da inscrição, no campo próprio, o tipo da sua deficiência, o código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.
- b)** Encaminhar para a Empresa MSONCURSOS, conforme Cronograma, Laudo Médico, que ateste a espécie, o grau e o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

2.5. Para o envio do Laudo Médico, o candidato deverá, **após realizar a inscrição**, acessar sua “área do candidato”, clicar em “anexar laudo” e encaminhar, em “PDF”, o(s) documento(s) escaneado(s) em um único arquivo. Não será possível enviar arquivo em outro formato que não seja em “PDF”.

2.6. Imediatamente, após enviar o arquivo, o candidato deverá clicar no link “laudo anexado” e conferir se o(s) documento(s) pode(m) ser visualizado(s). Caso o arquivo não possa ser visualizado, o candidato deverá, imediatamente, entrar em contato com a Empresa MSONCURSOS, conforme indicado no item 1.9.

2.7. O candidato que enviar arquivo, sem possibilidade de visualização do(s) documento(s), não concorrerá à vaga destinada aos candidatos com deficiência.

2.8. O Laudo poderá ser enviado somente até às **17h** (dezesete horas), horário de Mato Grosso, conforme data estabelecida no Cronograma.

2.9. O candidato que não atender ao solicitado nos itens 2.4 e 2.5, não será considerado deficiente, mesmo que tenha assinalado tal opção, na ficha de inscrição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação, bem como não terá sua prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.

2.10. No ato da convocação, deverá apresentar relatório médico atualizado para comprovação da deficiência, bem como atestado médico admissional emitido por Médico do Trabalho, atestando sua compatibilidade com o exercício das atribuições ao cargo que se inscreveu.

2.11. O candidato que não for qualificado como deficiente, terá direito a concorrer somente à vaga de ampla concorrência.

III. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.

3. O candidato, com deficiência, ou não, ao realizar a inscrição, deverá informar no campo próprio, a condição especial de que necessita para a realização da prova, sendo facultado à MSONCURSOS o deferimento, ou indeferimento do pedido. As condições especiais de atendimento para o dia da prova, solicitadas pelo candidato, no ato da inscrição, serão analisadas e atendidas segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

3.1. O candidato que, para a realização da prova, necessitar usar aparelho auditivo, prova em Braille, auxílio de leitor, intérprete de Libras, prova ampliada, deverá informar no requerimento de inscrição, tal necessidade.

3.1.1. O candidato com dificuldade de locomoção, deverá informar no formulário de inscrição, em campo próprio, se utilizará cadeira de rodas e/ou se necessitará de local de fácil acesso.

3.1.2. O candidato com deficiência visual, que precisar solicitar prova ampliada, deverá informar a especialidade e/ou tamanho da letra (fonte) no ato da inscrição, no campo próprio. O candidato que não informar o tamanho da fonte (letra), será disponibilizado o caderno de questões na fonte Arial, tamanho 16 (dezesesseis).

3.1.3. As provas ampliadas, ou em braille, quando solicitadas, serão disponibilizadas sem custo ao candidato.

3.2. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar o filho, de até 06 (seis) meses de idade, durante a realização das provas, deverá informar essa necessidade no campo próprio.

3.2.1. A criança deverá estar acompanhada de uma pessoa maior de 18 anos responsável por sua guarda, (familiar ou terceiro). A candidata lactante que não levar acompanhante para a criança, não realizará a prova.

3.2.2. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se, temporariamente, da sala de prova, acompanhada de um fiscal. Contudo, nesse caso, o tempo de prova não será estendido.

3.2.3. No momento da amamentação, ficarão presentes somente a(s) candidata(s) lactante(s), a(s) criança(s) e um fiscal (do sexo feminino), sendo vedada a permanência de quaisquer outras pessoas.

3.2.3.1. As candidatas no momento da amamentação não poderão comunicar-se entre si.

3.3. O Candidato Sabatista, deverá informar essa condição no ato da inscrição, no campo próprio.

3.3.1. Quando a prova ocorrer no sábado, o candidato que se declarar Sabatista, será convocado para comparecer ao local dela, no mesmo horário dos outros, ficando confinado em uma sala, aguardando o pôr do sol para iniciá-la. Não será concedido horário especial para a realização da prova, ao candidato que no ato da inscrição NÃO se declarar Sabatista.

3.5. O candidato que solicitar condições especiais de atendimento para o dia da prova, deverá comprovar tal necessidade, encaminhar para a Empresa MSONCURSOS, conforme Cronograma:

a) Se Deficiente, anexar laudo médico, que ateste a espécie, o grau e o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

a.1) Se não deficiente, mas com necessidade momentânea, o candidato deverá enviar documento comprobatório atestando tal necessidade.

b) Se Lactante, anexar certidão de nascimento da criança.

c) Se Sabatista, anexar declaração comprobatória emitida pela Igreja, assinada pela responsável legal, afirmando a condição de sabatista.

3.6. Para o envio da comprovação de que trata o item 3.5, alíneas a) b), c), o candidato deverá, **após realizar a inscrição**, acessar sua “área do candidato”, clicar em “**anexar comprovante de condição especial**” e encaminhar, em “**PDF**”, o(s) documento(s) escaneado(s) em um único arquivo. Não será possível enviar arquivo em outro formato que não seja em “**PDF**”.

3.6.1. Imediatamente, após enviar o arquivo, o candidato deverá clicar no link “laudo anexado” e conferir se o(s) documento(s) pode(m) ser visualizado(s). Caso o arquivo não possa ser visualizado, o candidato deverá, imediatamente, entrar em contato com a Empresa MCONCURSOS, conforme indicado no item 1.9.

3.7. O candidato que enviar arquivo, sem possibilidade de visualização do(s) documento(s), não terá a solicitação condição especial de que necessita para a realização da prova analisada.

IV. DOS CARGOS, DA ESCOLARIDADE/REQUISITOS, DA CARGA HORÁRIA, DO VENCIMENTO, DO CADASTRO RESERVA, DAS VANTAGENS PECUNIÁRIAS E DAS ATRIBUIÇÕES.

4. QUADRO DE CARGOS.

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO.					
Cargo.	Lotação.	Habilitação Exigida.	Carga Horária Semanal.	Cadastro Reserva (CR*).	Remuneração
Auxiliar de Cuidador-Área Urbana.	Área Urbana.	Ensino Fundamental Completo.	40 horas.	CR.	R\$ 1.212,00.
Guarda-Área Urbana.	Área Urbana.	Ensino Fundamental Completo.	40 horas.	CR.	R\$ 1.212,00.
Guarda-Caramujo.	Caramujo.	Ensino Fundamental Completo.	40 horas.	CR.	R\$ 1.212,00.
Guarda-Clarínópolis.	Clarínópolis.	Ensino Fundamental Completo.	40 horas.	CR.	R\$ 1.212,00.
Guarda-Limão.	Limão.	Ensino Fundamental Completo.	40 horas.	CR.	R\$ 1.212,00.
Guarda- Horizonte D'oeste.	Horizonte D'oeste.	Ensino Fundamental Completo.	40 horas.	CR.	R\$ 1.212,00.
Guarda-Vila Aparecida.	Vila Aparecida.	Ensino Fundamental Completo.	40 horas.	CR.	R\$ 1.212,00.
Guarda-Paiol.	Paiol.	Ensino Fundamental Completo.	40 horas.	CR.	R\$ 1.212,00.
Guarda-Laranjeira.	Laranjeira.	Ensino Fundamental Completo.	40 horas.	CR.	R\$ 1.212,00.
Guarda-Sadia.	Sadia.	Ensino Fundamental Completo.	40 horas.	CR.	R\$ 1.212,00.
Guarda- Sapiquá.	Sapiquá.	Ensino Fundamental Completo.	40 horas.	CR.	R\$ 1.212,00.
Motorista-Área Urbana.	Área Urbana.	Ensino Fundamental Completo e CNH Categoria AB.	40 horas.	CR.	R\$ 1.212,00.
Motorista-Área Urbana.	Área Urbana.	Ensino Fundamental Completo e CNH Categoria D.	40 horas.	CR.	R\$ 1.212,00.

NÍVEL MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO.					
Cargo.	Lotação.	Habilitação Exigida.	Carga Horária Semanal.	Cadastro Reserva (CR*).	Remuneração
Assistente Administrativo-Área Urbana.	Área Urbana.	Ensino Médio Completo.	40 horas.	CR.	R\$ 1.450,80.
Assistente Administrativo-Caramujo.	Caramujo.	Ensino Médio Completo.	40 horas.	CR.	R\$ 1.450,80.
Assistente Administrativo-Clarínópolis.	Clarínópolis.	Ensino Médio Completo.	40 horas.	CR.	R\$ 1.450,80.
Assistente Administrativo-Limão.	Limão.	Ensino Médio Completo.	40 horas.	CR.	R\$ 1.450,80.
Assistente Administrativo-Horizonte D'oeste.	Horizonte D'oeste.	Ensino Médio Completo.	40 horas.	CR.	R\$ 1.450,80.
Assistente Administrativo-Vila Aparecida.	Vila Aparecida.	Ensino Médio Completo.	40 horas.	CR.	R\$ 1.450,80.
Assistente Administrativo-Paiol.	Paiol.	Ensino Médio Completo.	40 horas.	CR.	R\$ 1.450,80.
Assistente Administrativo-Laranjeira.	Laranjeira.	Ensino Médio Completo.	40 horas.	CR.	R\$ 1.450,80.
Assistente Administrativo-Sadia.	Sadia.	Ensino Médio Completo.	40 horas.	CR.	R\$ 1.450,80.
Assistente Administrativo-Sapiquá.	Sapiquá.	Ensino Médio Completo.	40 horas.	CR.	R\$ 1.450,80.
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil-Área Urbana.	Escolas Urbanas.	Ensino Médio Completo.	40 horas.	CR.	R\$ 1.450,80.
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil-Caramujo.	E. M. Santo Antônio do Caramujo.	Ensino Médio Completo.	40 horas.	CR.	R\$ 1.450,80.
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil-Clarínópolis.	Núcleo Soteco1.	Ensino Médio Completo.	40 horas.	CR.	R\$ 1.450,80.
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil-Horizonte D'oeste.	Núcleo União2.	Ensino Médio Completo.	40 horas.	CR.	R\$ 1.450,80.
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil-Laranjeira.	E. M. Laranjeira I.	Ensino Médio Completo.	40 horas.	CR.	R\$ 1.450,80.
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil-Limão.	Núcleo Limão3	Ensino Médio Completo.	40 horas.	CR.	R\$ 1.450,80.
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil-Paiol.	Núcleo Paiol4	Ensino Médio Completo.	40 horas.	CR.	R\$ 1.450,80.
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil-Sadia.	Núcleo Sadia5	Ensino Médio Completo.	40 horas.	CR.	R\$ 1.450,80.
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil-Sapiquá.	Núcleo Sapiquá6.	Ensino Médio Completo.	40 horas.	CR.	R\$ 1.450,80.
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil-Vila Aparecida.	E. M. Buriti.	Ensino Médio Completo.	40 horas.	CR.	R\$ 1.450,80.
Cuidador-Área Urbana.	Área Urbana.	Ensino Médio Completo.	40 horas.	CR.	R\$ 1.450,80.
Fiscal de Vigilância Sanitária-Vigilância em Saúde.	Vigilância em Saúde.	Ensino Médio Completo e Curso na área de Fiscalização Sanitária.	40 horas.	CR.	R\$ 1.450,80.

Técnico em Análises Clínicas-Área Urbana.	Área Urbana.	Técnico de Nível Médio Completo Específico, ou Superior Específico e Registro no Órgão de Classe.	40 horas.	CR.	R\$ 1.659,58.
Técnico em Enfermagem-Área Urbana.	Área Urbana.	Técnico em Enfermagem e Registro no respectivo Conselho.	40 horas.	CR.	R\$ 1.659,58.
Técnico em Enfermagem-Caramujo.	Caramujo.	Técnico em Enfermagem e Registro no respectivo Conselho.	40 horas.	CR.	R\$ 1.659,58.
Técnico em Enfermagem-Limão.	Limão.	Técnico em Enfermagem e Registro no respectivo Conselho.	40 horas.	CR.	R\$ 1.659,58.
Técnico em Enfermagem-Horizonte D'oeste.	Horizonte D'oeste.	Técnico em Enfermagem e Registro no respectivo Conselho.	40 horas.	CR.	R\$ 1.659,58.
Técnico em Enfermagem-Vila Aparecida.	Vila Aparecida.	Técnico em Enfermagem e Registro no respectivo Conselho.	40 horas.	CR.	R\$ 1.659,58.
Técnico em Enfermagem-Paiol.	Paiol.	Técnico em Enfermagem e Registro no respectivo Conselho.	40 horas.	CR.	R\$ 1.659,58.
Técnico em Enfermagem-Laranjeira.	Laranjeira.	Técnico em Enfermagem e Registro no respectivo Conselho.	40 horas.	CR.	R\$ 1.659,58.
Técnico em Enfermagem-Sadia.	Sadia.	Técnico em Enfermagem e Registro no respectivo Conselho.	40 horas.	CR.	R\$ 1.659,58.
Técnico em Higiene Dental-Área Urbana.	Área Urbana.	Técnico em Higiene Dental e Registro no respectivo Conselho.	40 horas.	CR.	R\$ 1.450,80.
Técnico em Higiene Dental-Caramujo.	Caramujo.	Técnico em Higiene Dental e Registro no respectivo Conselho.	40 horas.	CR.	R\$ 1.450,80.
Técnico em Radiologia-Área Urbana.	Área Urbana.	Técnico em Radiologia e Registro no respectivo Conselho.	20 horas.	CR.	R\$ 1.659,58.

NÍVEL SUPERIOR.

Cargo.	Lotação.	Habilitação Exigida.	Carga Horária Semanal.	Cadastro Reserva (CR*).	Remuneração
Assistente Social-Área Urbana-Área Urbana.	Área Urbana.	Superior Completo em Serviço Social e Registro no respectivo Conselho.	40 horas.	CR.	R\$ 5.531,98.
Educador Físico-Área Urbana.	Área Urbana.	Bacharel em Educação Física e Registro no respectivo Conselho.	40 horas.	CR.	R\$ 5.531,98.
Enfermeiro-Área Urbana.	Área Urbana.	Superior Completo em Enfermagem e Registro no respectivo Conselho.	40 horas.	CR.	R\$ 5.531,98.
Enfermeiro-Caramujo.	Caramujo.	Superior Completo em Enfermagem e Registro no respectivo Conselho.	40 horas.	CR.	R\$ 5.531,98.
Enfermeiro-Limão.	Limão.	Superior Completo em Enfermagem e Registro no respectivo Conselho.	40 horas.	CR.	R\$ 5.531,98.
Enfermeiro-Horizonte D'oeste.	Horizonte D'oeste.	Superior Completo em Enfermagem e Registro no respectivo Conselho.	40 horas.	CR.	R\$ 5.531,98.
Enfermeiro-Vila Aparecida.	Vila Aparecida.	Superior Completo em Enfermagem e Registro no respectivo Conselho.	40 horas.	CR.	R\$ 5.531,98.
Enfermeiro-Paiol.	Paiol.	Superior Completo em Enfermagem e Registro no respectivo Conselho.	40 horas.	CR.	R\$ 5.531,98.
Enfermeiro-Laranjeira.	Laranjeira.	Superior Completo em Enfermagem e Registro no respectivo Conselho.	40 horas.	CR.	R\$ 5.531,98.
Enfermeiro-Sadia.	Sadia.	Superior Completo em Enfermagem e Registro no respectivo Conselho.	40 horas.	CR.	R\$ 5.531,98.
Farmacêutico-Bioquímico-Área Urbana.	Área Urbana.	Superior Completo em Farmácia Bioquímica e Registro no respectivo Conselho.	40 horas.	CR.	R\$ 5.531,98.
Fisioterapeuta-Área Urbana.	Área Urbana.	Superior Completo em Fisioterapia e Registro no respectivo Conselho.	40 horas.	CR.	R\$ 5.531,98.
Fonoaudiólogo	Área Urbana.	Superior Completo em Fonoaudiologia e Registro no respectivo Conselho.	40 horas.	CR.	R\$ 5.531,98.
Médico Clínico Geral-Área Urbana. (*)	Área Urbana.	Superior Completo em Medicina e Registro no respectivo Conselho.	20 horas.	CR.	R\$ 2.765,99 + adicional de produtividade médica (7.693,20), ou 1.000,00 por hora/plantão*.
Médico Clínico Geral-Caramujo. (*)	Caramujo.	Superior Completo em Medicina e Registro no respectivo Conselho.	20 horas.	CR.	R\$ 2.765,99 + 7.693,20 (produtividade médica)*.
Médico Clínico Geral-Limão. (*)	Limão.	Superior Completo em Medicina e Registro no respectivo Conselho.	20 horas.	CR.	R\$ 2.765,99 + 7.693,20 (produtividade médica)*.
Médico Clínico Geral-Horizonte D'oeste. (*)	Horizonte D'oeste.	Superior Completo em Medicina e Registro no respectivo Conselho.	20 horas.	CR.	R\$ 2.765,99 + 7.693,20 (produtividade médica)*.
Médico Clínico Geral- Vila Aparecida. (*)	Vila Aparecida.	Superior Completo em Medicina e Registro no respectivo Conselho.	20 horas.	CR.	R\$ 2.765,99 + 7.693,20 (produtividade médica)*.
Médico Clínico Geral-Paiol. (*)	Paiol.	Superior Completo em Medicina e Registro no respectivo Conselho.	20 horas.	CR.	R\$ 2.765,99 + 7.693,20 (produtividade médica)*.
Médico Clínico Geral-Laranjeira. (*)	Laranjeira.	Curso Superior em Medicina e Registro no respectivo Conselho.	20 horas.	CR.	R\$ 2.765,99 + 7.693,20 (produtividade médica)*.
Médico Clínico Geral-Sadia. (*)	Sadia.	Curso Superior em Medicina e Registro no respectivo Conselho.	20 horas.	CR.	R\$ 2.765,99 + 7.693,20 (produtividade médica)*.
Médico Pediatra-Área Urbana.	Área Urbana.	Superior Completo em Medicina, Especialização em Pediatria e Registro no respectivo Conselho.	20 horas.	CR.	R\$ 2.765,99 + 11.539,80 (produtividade médica)*.
Nutricionista Generalista-Área Urbana.	Área Urbana.	Superior Completo em Nutrição e Registro no respectivo Conselho.	40 horas.	CR.	R\$ 5.531,98.
Odontólogo-Área Urbana.	Área Urbana.	Superior Completo em Odontologia e Registro no respectivo Conselho.	40 horas.	CR.	R\$ 5.531,98.
Odontólogo-Caramujo.	Caramujo.	Superior Completo em Odontologia e Registro no respectivo Conselho.	40 horas.	CR.	R\$ 5.531,98.

Odontopediatra-Área Urbana.	Área Urbana.	Superior Completo em Odontologia e Registro no respectivo Conselho.	20 horas.	CR.	R\$ 2.765,99.
Pedagogo-Área Urbana.	Área Urbana.	Superior Completo em Pedagogia.	40 horas.	CR.	R\$ 2.483,87.
Professor Licenciado em Biologia.	Escolas Urbanas.	Superior Completo de Licenciatura em Ciências Físicas e Biológicas.	30 horas.	CR.	R\$ 3.712,86.
Professor Licenciado em Biologia-Caramujo.	E. M. Santo Antônio do Caramujo.	Superior Completo de Licenciatura em Ciências Físicas e Biológicas.	30 horas.	CR.	R\$ 3.712,86.
Professor Licenciado em Biologia-Clarínópolis.	Núcleo Soteco1.	Superior Completo de Licenciatura em Ciências Físicas e Biológicas.	30 horas.	CR.	R\$ 3.712,86.
Professor Licenciado em Biologia-Horizonte D' oeste.	Núcleo União2.	Superior Completo de Licenciatura em Ciências Físicas e Biológicas.	30 horas.	CR.	R\$ 3.712,86.
Professor Licenciado em Biologia-Laranjeira	E. M. Laranjeira I.	Superior Completo de Licenciatura em Ciências Físicas e Biológicas.	30 horas.	CR.	R\$ 3.712,86.
Professor Licenciado em Biologia-Limão.	Núcleo Limão3.	Superior Completo de Licenciatura em Ciências Físicas e Biológicas.	30 horas.	CR.	R\$ 3.712,86.
Professor Licenciado em Biologia-Paiol.	□ □ Núcleo Paiol4.	Superior Completo de Licenciatura em Ciências Físicas e Biológicas.	30 horas.	CR.	R\$ 3.712,86.
Professor Licenciado em Biologia-Sadia.	Núcleo Sadi-a5.	Superior Completo de Licenciatura em Ciências Físicas e Biológicas.	30 horas.	CR.	R\$ 3.712,86.
Professor Licenciado em Biologia-Sapiquá.	Núcleo Sapiquá6.	Superior Completo de Licenciatura em Ciências Físicas e Biológicas.	30 horas.	CR.	R\$ 3.712,86.
Professor Licenciado em Biologia-Vila Aparecida.	E. M. Buriti.	Superior Completo de Licenciatura em Ciências Físicas e Biológicas.	30 horas.	CR.	R\$ 3.712,86.
Professor Licenciado em Educação Física-Área Urbana.	Escolas Urbanas.	Ensino Superior Completo de Licenciatura em Educação Física.	30 horas.	CR.	R\$ 3.712,86.
Professor Licenciado em Educação Física-Caramujo.	E. M. Santo Antônio do Caramujo.	Ensino Superior Completo de Licenciatura em Educação Física.	30 horas.	CR.	R\$ 3.712,86.
Professor Licenciado em Educação Física-Clarínópolis.	Núcleo Soteco1.	Ensino Superior Completo de Licenciatura em Educação Física.	30 horas.	CR.	R\$ 3.712,86.
Professor Licenciado em Educação Física-Horizonte D' oeste.	Núcleo União2.	Ensino Superior Completo de Licenciatura em Educação Física.	30 horas.	CR.	R\$ 3.712,86.
Professor Licenciado em Educação Física	E. M. Laranjeira I.	Superior Completo de Licenciatura em Educação Física.	30 horas.	CR.	R\$ 3.712,86.
Professor Licenciado em Educação Física- Limão.	Núcleo Limão3.	Superior Completo de Licenciatura em Educação Física.	30 horas.	CR.	R\$ 3.712,86.
Professor Licenciado em Educação Física-Paiol.	□ □ Núcleo Paiol4.	Superior Completo de Licenciatura em Educação Física.	30 horas.	CR.	R\$ 3.712,86.
Professor Licenciado em Educação Física-Sadia.	Núcleo Sadi-a5.	Superior Completo de Licenciatura em Educação Física.	30 horas.	CR.	R\$ 3.712,86.
Professor Licenciado em Educação Física-Sapiquá.	Núcleo Sapiquá6.	Superior Completo de Licenciatura em Educação Física.	30 horas.	CR.	R\$ 3.712,86.
Professor Licenciado em Educação Física-Vila Aparecida.	E. M. Buriti.	Superior Completo de Licenciatura em Educação Física.	30 horas.	CR.	R\$ 3.712,86.
Professor Licenciado em Geografia-Área Urbana.	Escolas Urbanas.	Superior Completo de Licenciatura em Geografia.	30 horas.	CR.	R\$ 3.712,86.
Professor Licenciado em Geografia-Caramujo.	E. M. Santo Antônio do Caramujo.	Superior Completo de Licenciatura em Geografia.	30 horas.	CR.	R\$ 3.712,86.
Professor Licenciado em Geografia-Clarínópolis.	Núcleo Soteco1.	Superior Completo de Licenciatura em Geografia.	30 horas.	CR.	R\$ 3.712,86.
Professor Licenciado em Geografia-Horizonte D' oeste.	Núcleo União2.	Superior Completo de Licenciatura em Geografia.	30 horas.	CR.	R\$ 3.712,86.
Professor Licenciado em Geografia-Laranjeira.	E. M. Laranjeira I.	Superior Completo de Licenciatura em Geografia.	30 horas.	CR.	R\$ 3.712,86.
Professor Licenciado em Geografia-Limão.	Núcleo Limão3.	Superior Completo de Licenciatura em Geografia.	30 horas.	CR.	R\$ 3.712,86.
Professor Licenciado em Geografia-Paiol.	□ □ Núcleo Paiol4.	Superior Completo de Licenciatura em Geografia.	30 horas.	CR.	R\$ 3.712,86.
Professor Licenciado em Geografia-Sadia.	Núcleo Sadi-a5.	Superior Completo de Licenciatura em Geografia.	30 horas.	CR.	R\$ 3.712,86.
Professor Licenciado em Geografia-Sapiquá.	Núcleo Sapiquá6.	Superior Completo de Licenciatura em Geografia.	30 horas.	CR.	R\$ 3.712,86.
Professor Licenciado em Geografia-Vila Aparecida.	E. M. Buriti.	Superior Completo de Licenciatura em Geografia.	30 horas.	CR.	R\$ 3.712,86.
Professor Licenciado em História-Área Urbana.	Escolas Urbanas.	Superior Completo de Licenciatura em História.	30 horas.	CR.	R\$ 3.712,86.
Professor Licenciado em História-Caramujo.	E. M. Santo Antônio do Caramujo.	Superior Completo de Licenciatura em História.	30 horas.	CR.	R\$ 3.712,86.
Professor Licenciado em História-Clarínópolis.	Núcleo Soteco1.	Superior Completo de Licenciatura em História.	30 horas.	CR.	R\$ 3.712,86.

Professor Licenciado em História- Horizonte D' oeste.	Núcleo União2.	Superior Completo de Licenciatura em História.	30 horas.	CR.	R\$ 3.712,86.
Professor Licenciado em História-Laranjeira.	E. M. Laranjeira I.	Superior Completo de Licenciatura em História.	30 horas.	CR.	R\$ 3.712,86.
Professor Licenciado em História-Limão.	Núcleo Limão3.	Superior Completo de Licenciatura em História.	30 horas.	CR.	R\$ 3.712,86.
Professor Licenciado em História-Paiol.	□ □ Núcleo Paiol4.	Superior Completo de Licenciatura em História.	30 horas.	CR.	R\$ 3.712,86.
Professor Licenciado em História-Sadia.	Núcleo Sadiá5.	Superior Completo de Licenciatura em História.	30 horas.	CR.	R\$ 3.712,86.
Professor Licenciado em História-Sapiquá.	Núcleo Sapiquá6.	Superior Completo de Licenciatura em História.	30 horas.	CR.	R\$ 3.712,86.
Professor Licenciado em História- Vila Aparecida.	E. M. Buriti.	Superior Completo de Licenciatura em História.	30 horas.	CR.	R\$ 3.712,86.
Professor Licenciado em Letras-Área Urbana.	Escolas Urbanas.	Superior Completo de Licenciatura em Letras.	30 horas.	CR.	R\$ 3.712,86.
Professor Licenciado em Letras-Caramujo.	E. M. Santo Antônio do Caramujo.	Superior Completo de Licenciatura em Letras.	30 horas.	CR.	R\$ 3.712,86.
Professor Licenciado em Letras-Clarínópolis.	Núcleo Soteco1.	Superior Completo de Licenciatura em Letras.	30 horas.	CR.	R\$ 3.712,86.
Professor Licenciado em Letras-Horizonte D' oeste.	Núcleo União2.	Superior Completo de Licenciatura em Letras.	30 horas.	CR.	R\$ 3.712,86.
Professor Licenciado em Letras-Laranjeira.	E. M. Laranjeira I.	Superior Completo de Licenciatura em Letras.	30 horas.	CR.	R\$ 3.712,86.
Professor Licenciado em Letras-Limão.	Núcleo Limão3.	Superior Completo de Licenciatura em Letras.	30 horas.	CR.	R\$ 3.712,86.
Professor Licenciado em Letras-Paiol.	□ □ Núcleo Paiol4.	Superior Completo de Licenciatura em Letras.	30 horas.	CR.	R\$ 3.712,86.
Professor Licenciado em Letras-Sadia.	Núcleo Sadiá5.	Superior Completo de Licenciatura em Letras.	30 horas.	CR.	R\$ 3.712,86.
Professor Licenciado em Letras-Sapiquá.	Núcleo Sapiquá6.	Superior Completo de Licenciatura em Letras.	30 horas.	CR.	R\$ 3.712,86.
Professor Licenciado em Letras-Vila Aparecida.	E. M. Buriti.	Superior Completo de Licenciatura em Letras.	30 horas.	CR.	R\$ 3.712,86.
Professor Licenciado em Matemática-Área Urbana.	Escolas Urbanas.	Superior Completo de Licenciatura em Matemática.	30 horas.	CR.	R\$ 3.712,86.
Professor Licenciado em Matemática-Caramujo.	E. M. Santo Antônio do Caramujo.	Superior Completo de Licenciatura em Matemática.	30 horas.	CR.	R\$ 3.712,86.
Professor Licenciado em Matemática-Clarínópolis.	Núcleo Soteco1.	Superior Completo de Licenciatura em Matemática.	30 horas.	CR.	R\$ 3.712,86.
Professor Licenciado em Matemática-Horizonte D' oeste.	Núcleo União2.	Superior Completo de Licenciatura em Matemática.	30 horas.	CR.	R\$ 3.712,86.
Professor Licenciado em Matemática-Laranjeira.	E. M. Laranjeira I.	Superior Completo de Licenciatura em Matemática.	30 horas.	CR.	R\$ 3.712,86.
Professor Licenciado em Matemática-Limão.	Núcleo Limão3.	Superior Completo de Licenciatura em Matemática.	30 horas.	CR.	R\$ 3.712,86.
Professor Licenciado em Matemática-Paiol.	□ □ Núcleo Paiol4.	Superior Completo de Licenciatura em Matemática.	30 horas.	CR.	R\$ 3.712,86.
Professor Licenciado em Matemática-Sadia.	Núcleo Sadiá5.	Superior Completo de Licenciatura em Matemática.	30 horas.	CR.	R\$ 3.712,86.
Professor Licenciado em Matemática-Sapiquá.	Núcleo Sapiquá6.	Superior Completo de Licenciatura em Matemática.	30 horas.	CR.	R\$ 3.712,86.
Professor Licenciado em Matemática-Vila Aparecida.	E. M. Buriti.	Superior Completo de Licenciatura em Matemática.	30 horas.	CR.	R\$ 3.712,86.
Professor Licenciado em Pedagogia-Área Urbana.	Escolas Urbanas.	Superior Completo de Licenciatura em Pedagogia.	30 horas.	CR.	R\$ 3.712,86.
Professor Licenciado em Pedagogia-Caramujo.	E. M. Santo Antônio do Caramujo.	Superior Completo de Licenciatura em Pedagogia.	30 horas.	CR.	R\$ 3.712,86.
Professor Licenciado em Pedagogia-Clarínópolis.	Núcleo Soteco1.	Superior Completo de Licenciatura em Pedagogia.	30 horas.	CR.	R\$ 3.712,86.
Professor Licenciado em Pedagogia-Horizonte D' oeste.	Núcleo União2.	Superior Completo de Licenciatura em Pedagogia.	30 horas.	CR.	R\$ 3.712,86.
Professor Licenciado em Pedagogia-Laranjeira.	E. M. Laranjeira I.	Superior Completo de Licenciatura em Pedagogia.	30 horas.	CR.	R\$ 3.712,86.
Professor Licenciado em Pedagogia-Limão.	Núcleo Limão3.	Superior Completo de Licenciatura em Pedagogia.	30 horas.	CR.	R\$ 3.712,86.
Professor Licenciado em Pedagogia-Paiol.	□ □ Núcleo Paiol4.	Superior Completo de Licenciatura em Pedagogia.	30 horas.	CR.	R\$ 3.712,86.
Professor Licenciado em Pedagogia-Sadia.	Núcleo Sadiá5.	Superior Completo de Licenciatura em Pedagogia.	30 horas.	CR.	R\$ 3.712,86.

Professor Licenciado em Pedagogia-Sapiguá.	Núcleo Sapiguá6.	Superior Completo de Licenciatura em Pedagogia.	30 horas.	CR.	R\$ 3.712,86.
Professor Licenciado em Pedagogia-Vila Aparecida.	E. M. Buriti.	Superior Completo de Licenciatura em Pedagogia.	30 horas.	CR.	R\$ 3.712,86.
Psicólogo-Área Urbana.	Área Urbana.	Superior Completo em Psicologia e Registro no respectivo Conselho.	40 horas.	CR.	R\$ 5.531,98.
Terapeuta Ocupacional-Área Urbana.	Área Urbana.	Superior Completo em Terapia Ocupacional e Registro no respectivo Conselho.	40 horas.	CR.	R\$ 5.531,98.
Veterinário-Área Urbana.	Área Urbana.	Superior Completo em Medicina Veterinária e Registro no respectivo Conselho.	40 horas.	CR.	R\$ 5.531,98.

* O Médico Clínico Geral (20 horas) fará jus ao adicional de produtividade médica, ou plantão médico, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.717/2018 e Lei Complementar Municipal nº 168/2021.

1 Núcleo Soteco: Composto pela E. M. Clarinópolis e E. M. Soteco.

2 Núcleo União: Composto pela E. M. União e E. M. São Francisco.

3 Núcleo Limão: Composto pela E. M. Santa Catarina e E. M. Roça Velha.

4 Núcleo Paiol: Composto pela E. M. Paulo Freire e E.M. Limoeiro.

5 Núcleo Sadia: Composto pela E. M. 16 de Março.

6 Núcleo Sapiguá: Composto pela E. M. Nossa Senhora Aparecida e E. M. Marechal Rondon.

4.1 (CR*) Cadastro Reserva.

4.2. As Vantagens Pecuniárias serão concedidas conforme legislação vigente.

4.2.1. Os proventos dos servidores não poderão ultrapassar o subsídio do (a) Prefeito (a) Municipal.

4.3. As Atribuições dos cargos constam no Anexo I, deste Edital.

V. DO PRAZO, DO LOCAL, DOS REQUISITOS E DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO.

5. As inscrições realizar-se-ão, exclusivamente, por meio da *internet*, através do site www.msconcursos.com.br, no período estabelecido no Cronograma.

5.1. As inscrições poderão ser efetuadas somente até às 17h (dezessete) horas), horário de Mato Grosso, conforme data estabelecida no Cronograma.

5.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação irrestritos das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, em relação às quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

5.3. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído deste Processo Seletivo Simplificado Unificado (PSS) 2022, aquele que informá-las com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado após realização das provas e publicações pertinentes.

5.3.1. O candidato será responsável por qualquer erro, ou omissão das informações prestadas no momento da inscrição.

5.4. Eventuais erros ocorridos no ato da inscrição, referentes a dados pessoais (exceto CPF), poderão ser corrigidos pelo candidato, antes do pagamento da taxa de inscrição.

5.5. A empresa MSONCURSOS não se responsabilizará pelos dados pessoais informados, incorretamente, e pela não solicitação da correção dos mesmos, conforme estabelecido no item anterior.

5.6. O candidato poderá realizar inscrição apenas para um cargo.

5.7. Valor das Inscrições:

CARGOS:	Taxa de Inscrição R\$.
NÍVEL FUNDAMENTAL.	15,00.
NÍVEL MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO.	30,00.
NÍVEL SUPERIOR.	50,00.

5.8. A taxa de inscrição poderá ser paga somente até a data estabelecida no Cronograma.

5.8.1. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado nas Agências Bancárias, Agências dos Correios, Casas Lotéricas, em Postos de Autoatendimento, ou pela *Internet*, observado o horário estabelecido pelo banco para quitação.

5.8.2. Não será aceito pagamento por meio de agendamento, banco postal, cheque, comprovante de depósito, transferência entre contas, ou qualquer outra forma de pagamento diferente da estabelecida neste Edital.

5.8.3. Não será devolvida, em hipótese alguma, a importância recolhida pelo candidato, referente à taxa de inscrição, ressalvados os casos de não realização, anulação, ou cancelamento deste Processo Seletivo Simplificado Unificado (PSS) 2022.

5.9. A inscrição do candidato será deferida somente após a Empresa MSONCURSOS receber a confirmação, pela instituição bancária, do respectivo pagamento.

5.10. Não será aceita a inscrição por fac-símile (fax), e-mail, via postal, condicional, ou fora do período estabelecido.

5.11. Cancelar-se-á a inscrição verificando, a qualquer tempo, o não atendimento a quaisquer dos requisitos aqui fixados.

5.12. PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO, O CANDIDATO DEVERÁ:

a) Acessar o site www.msconcursos.com.br.

- b) Ler atentamente o Edital de Abertura e seus Anexos.
- c) Preencher corretamente a ficha de inscrição.
- d) Selecionar o cargo de seu interesse, conforme Quadro de Cargos.
- e) Informar em campo próprio o cargo para o qual deseja concorrer.
- e.1) Durante o período de inscrição, conforme Cronograma, em caso de escolha errônea do cargo, o candidato poderá excluir a inscrição. Para isso, deverá acessar a área do candidato, clicar no botão “Excluir Inscrição”, posteriormente à exclusão, inscrever-se novamente, escolhendo o cargo correto, retomando o processo de inscrição, desde o início.
- e.2) Caso o candidato exclua a inscrição, **após** o pagamento do boleto, o valor do mesmo, não será devolvido, tampouco transferido para a nova inscrição.
- e.3) Após encerrado o período de inscrição, não será possível modificar as informações da mesma, ou excluí-la.
- f) Imprimir o boleto bancário e pagá-lo até a data estabelecida no Cronograma.

5.14. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

5.14.1. Poderá solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição o candidato amparado pela Lei nº 2.121/2008, desde que se enquadre nas seguintes hipóteses:

- a) Seja doador regular de sangue;
- b) Encontre-sedesempregado;
- c) Perceba até 01 (um) salário mínimo;
- d) Sejaportador de necessidades especiais;
- e) Seja beneficiário no Cadastro Único (Cad-Único) dos Programas Sociais do Governo Federal.

5.14.2. Para solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá encaminhar no ato da inscrição:

- a) Doador regular de sangue, comprovante expedido pela entidade coletora de doação do período de 3 (três) anos imediatamente anterior a este processo seletivo;
- b) Desempregado, cópia autenticada da folha do último registro na Carteira de Trabalho, ou do pagamento do Seguro Desemprego;
- c) Percebe até 01 (um) salário mínimo, último holerite.
- d) Portador de necessidades especiais, Laudo médico com expressa referência ao Código Correspondente da Classificação Internacional da doença – CID.
- e) Beneficiário no Cadastro Único, informar seu Número de Identificação Social (NIS), válido.

5.14.4. O envio dos comprovantes será unicamente via internet, pelo site **www.msconcursos.com.br**, conforme Cronograma. Os comprovantes enviados por e-mail, ou de outro modo, que não sejam os previstos neste item, não serão analisados.

5.14.4.1. Para o envio dos comprovantes, o candidato deverá acessar sua “área do candidato”, clicar em “solicitação de isenção” e encaminhar, em “.PDF”, o(s) documento(s) escaneado(s) em um único arquivo. Não será possível enviar arquivo em outro formato que não seja em “.PDF”.

5.14.4.2. **Imediatamente** após enviar o arquivo, o candidato deverá clicar no link “comprovantes anexados” e verificar se o(s) documento(s) pode(m) ser visualizado(s).

5.14.5. A Empresa MSONCURSOS não analisará arquivo sem possibilidade de visualização do(s) documento(s) nele contido(s).

5.14.6. Os comprovantes não poderão apresentar rasuras, borrões, emendas, ou entrelinhas.

5.14.7. A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada em data prevista, no Cronograma.

5.14.8. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição no **Processo Seletivo Simplificado Unificado (PSS) 2022**, deverão acessar o site da Empresa MSONCURSOS (www.msconcursos.com.br), imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento até o último dia previsto no Cronograma, conforme procedimentos descritos neste Edital.

VI. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UNIFICADO (PSS) 2022.

6. Este Processo Seletivo Simplificado Unificado (PSS) 2022 será constituído de:

- a) **PROVA OBJETIVA**, de caráter eliminatório e classificatório, para **TODOS OS CARGOS**.
- b) **PROVA DE TÍTULOS**, de caráter classificatório, para os cargos de **NÍVEL MÉDIO, MÉDIO TÉCNICO E SUPERIOR**.

VII. DA PROVA OBJETIVA.

7. A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, conterà questões das áreas de conhecimentos, conforme estabelecido no quadro de provas.

7.1. As questões de múltipla escolha conterào 04 (quatro) alternativas (A, B, C, D), das quais haverá uma única resposta correta.

7.2. A Prova Objetiva será impressa em preto e branco, mesmo quando contiver imagem.

7.3. Os conteúdos das provas constam no Anexo II, deste Edital.

7.4. À Prova Objetiva será atribuído o valor máximo de 100 (cem) pontos.

7.5. À Prova Objetiva será atribuído o seguinte resultado.

a) **APROVADO:** o candidato que alcançou a pontuação mínima de 50 pontos na Prova Objetiva.

b) **REPROVADO:** o candidato que não alcançou a pontuação mínima para aprovação na Prova Objetiva

c) **AUSENTE:** o candidato que não compareceu para realização da Prova Objetiva.

d) **EXCLUÍDO:** o candidato que não entregou, não assinou seu cartão-resposta, ou descumpriu algum item deste Edital.

7.6. A pontuação relativa à(s) questão(ões), eventualmente anulada(s), será atribuída a todos os candidatos do respectivo cargo, presentes à prova, que não obtiveram pontuação na(s) referida(s) questão(ões), conforme o gabarito preliminar.

VIII. QUADRO DE PROVAS.

8. As provas serão elaboradas conforme o quadro a seguir:

NÍVEL FUNDAMENTAL COM- PLETO.	ÁREA DE CONHECI- MENTO.	NÚMERO DE QUES- TÕES.	VALOR DA QUES- TÃO.	NÚMERO DE ALTERNA- TIVAS	PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APRO- VAÇÃO.
TODOS OS CARGOS.	Língua Portuguesa. Matemática. Conhecimentos Ge- rais.	05 05 05 TOTAL: 15	6,0 6,0 8,0	04 (A, B, C, D).	50 Pontos.

NÍVEL MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO.	ÁREA DE CONHECIMENTO.	NÚMERO DE QUESTÕES.	VALOR DA QUESTÃO.	NÚMERO DE ALTERNATIVAS.	PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO.
TODOS OS CARGOS.	Língua Portuguesa. Matemática. Conhecimentos Gerais. Conhecimentos Específicos.	05 05 05 05 TOTAL: 20	4,0 4,0 4,0 8,0	04 (A, B, C, D).	50 Pontos.

NÍVEL SUPERIOR.	ÁREA DE CONHECIMENTO.	NÚMERO DE QUESTÕES.	VALOR DA QUESTÃO.	NÚMERO DE ALTERNATIVAS.	PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO.
TODOS OS CARGOS.	Língua Portuguesa. Matemática. Conhecimentos Gerais. Conhecimentos Específicos.	05 05 05 10 TOTAL: 25	4,0 3,0 3,0 5,0	04 (A, B, C, D).	50 Pontos.

IX. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA.

9. A Prova Objetiva realizar-se-á na Cidade de Cáceres, MT. A data prevista para a realização da mesma consta no Cronograma.

9.1. Essa data poderá ser alterada, a depender do número de candidatos inscritos, ou por necessidade da Prefeitura Municipal de Cáceres, MT. Havendo alteração, será publicada com antecedência, nova data para realização das provas.

9.2. A relação dos candidatos, com local e horário de realização das provas, será divulgada conforme Cronograma.

9.3. Só será permitida a realização da prova em data, local e horário publicados nos sites www.msconcursos.com.br, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso – <https://diariomunicipal.org/mt/amm> e <https://www.caceres.mt.gov.br/Editais/>.

9.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato: a identificação correta do local de realização das provas, inclusive estando atento quanto à possibilidade da existência de endereços similares e/ou homônimos, e o comparecimento no horário determinado.

9.5. A Prova Objetiva terá duração máxima de **3h (três horas)**, incluso o tempo destinado ao preenchimento do cartão-resposta.

9.5.1. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas, em razão do afastamento do candidato da sala de provas, ressalvado o previsto no item 2.12.

9.6. O candidato deverá comparecer ao local determinado para realização das provas munido de documento original de identificação com foto e de caneta esferográfica de tinta cor preta, ou azul.

9.6.1. Só será permitida a realização das provas, ao candidato que apresentar ao fiscal de sala, o original de um dos seguintes documentos de identificação, com foto: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão, Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação, ou Passaporte, desde que o documento permita, com clareza, a sua identificação.

9.6.2. Não serão aceitos documentos de identificação em condições precárias de conservação.

9.6.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo, ou furto, deverá entregar uma cópia do documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido em, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital.

9.6.4. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública, ou privada.

9.7. Não será permitido o ingresso de candidato, no local onde estiver ocorrendo o Processo Seletivo Simplificado Unificado (PSS) 2022, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.

9.7.1. Recomenda-se que o candidato compareça ao local, no mínimo, 30 (trinta) minutos antes da hora marcada.

9.8. Não haverá segunda chamada para realização das provas sob nenhuma hipótese.

9.9. Depois da assinatura da folha de presença até a entrega do cartão-resposta ao fiscal, o candidato não poderá ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um fiscal.

- 9.10.** É vedado ao candidato entrar no local onde estiver ocorrendo a realização das provas do **Processo Seletivo Simplificado Unificado (PSS) 2022**, portando qualquer tipo de arma.
- 9.11.** Não será permitido ao candidato realizar as provas usando óculos escuros (exceto para correção visual, ou fotofobia, desde que informe no ato da inscrição), ou portando aparelhos eletrônicos (mesmo desligados), qualquer tipo de relógio, chaves, carteira, bolsa, acessórios que cubram o rosto, a cabeça, ou parte desta.
- 9.11.1.** Será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado Unificado (PSS) 2022, o candidato que fizer uso do celular e/ou aparelho eletrônico, no local onde estiver ocorrendo o mesmo.
- 9.11.2.** Será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado Unificado (PSS) 2022, o candidato cujo celular e/ou aparelho(s) eletrônico(s), mesmo desligado(s), emitir(em) qualquer som, durante a realização das provas.
- 9.11.3. Sob pena de ser eliminado deste Processo Seletivo Simplificado Unificado (PSS) 2022**, o candidato poderá manter em cima da sua carteira apenas, caneta, um documento de identificação, lanche (exceto líquido). **Outros pertences**, antes do início das provas, o candidato deverá acomodá-los **embaixo de sua cadeira**, sob sua guarda e responsabilidade.
- 9.12.** Durante todo o tempo em que permanecer no local, onde ocorrerá o Processo Seletivo Simplificado Unificado (PSS) 2022, o candidato deverá manter o celular desligado, sendo permitido ativá-lo, somente após ultrapassar o portão de saída do prédio.
- 9.13.** O descumprimento do descrito nos itens 9.11, 9.11.1, 9.11.2 e 9.12 poderá implicar na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.
- 9.14.** A Empresa MSONCURSOS não se responsabilizará por perdas, extravios de objetos, equipamentos eletrônicos, ou documentos, ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.
- 9.15.** Será ainda eliminado deste Processo Seletivo Simplificado Unificado (PSS) 2022, o candidato que incorrer em qualquer das seguintes situações:
- a) Fizer uso de consulta bibliográfica de qualquer espécie;
 - b) Utilizar equipamento eletrônico de qualquer tipo;
 - c) Ausentar-se da sala de prova, antes de entregar o seu cartão-resposta, sem o acompanhamento de um fiscal;
 - d) For surpreendido em comunicação com outros candidatos;
 - e) Utilizar meios ilícitos para a execução da prova;
 - f) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a realização da prova;
 - g) Não acatar as determinações do edital do Processo Seletivo Simplificado Unificado (PSS) 2022;
 - h) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
 - i) Desacatar fiscal e/ou membro da equipe de coordenação;
 - j) Fumar no local onde estiver ocorrendo o Processo Seletivo Simplificado Unificado (PSS) 2022;
 - k) Não **ASSINAR** e/ou não **ENTREGAR** seu cartão-resposta.
- 9.16.** Será atribuída a pontuação zero à questão da prova cujo cartão-resposta:
- a) Contiver emenda e/ou rasura, ainda que legíveis;
 - b) Tiver mais de uma alternativa assinalada;
 - c) Não possuir alternativa assinalada;
 - d) Estiver assinalado com alternativa diferente do gabarito definitivo;
 - e) Não for preenchido com caneta esferográfica com tinta de cor azul, ou preta, como também marcação diferente da indicada no modelo previsto no mesmo.
- 9.17.** É de exclusiva responsabilidade do candidato: **ASSINAR** e **PREENCHER** devidamente o cartão-resposta.
- 9.18.** O candidato deverá ater-se às instruções contidas no edital, no caderno de questões e no cartão-resposta.
- 9.18.1.** Ao receber o caderno de provas, é de responsabilidade do candidato, ler atentamente as instruções, conferir o mesmo e verificar se o cargo em que se inscreveu, encontra-se devidamente identificado na capa deste.
- 9.18.2.** Ao terminar a conferência do caderno de provas, caso esteja incompleto, ou tenha defeito, o candidato deverá solicitar ao fiscal de sala, que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.
- 9.18.3.** Não haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato.
- 9.19.** Ao concluir a Prova Objetiva, ou findar o tempo estabelecido para a sua realização, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala o cartão-resposta, **ASSINADO**. O candidato que deixar de assinar seu cartão-resposta, **não terá o mesmo corrigido**.
- 9.19.1.** O candidato que, ao findar o tempo estabelecido para a realização da Prova Objetiva, recusar-se a entregar o seu cartão-resposta, será excluído do Processo Seletivo Simplificado Unificado (PSS) 2022.
- 9.20.** O candidato poderá se retirar do local de realização das provas somente 1h (uma hora) após o seu início, levando o caderno de provas.
- 9.21.** Ao término da prova, o candidato deverá se retirar do recinto onde está ocorrendo o certame, não lhe sendo mais permitido o uso do banheiro e bebedouro.

9.22. Os três candidatos que terminarem a prova por último, deverão permanecer na sala onde estiver ocorrendo a mesma, só poderão sair juntos, após o fechamento do envelope contendo os cartões-respostas dos candidatos presentes e ausentes, assinarem no lacre do referido envelope, atestando em ata, que este foi devidamente lacrado.

9.22.1. O candidato que se recusar cumprir o que determina o item anterior, poderá ser excluído do Processo Seletivo Simplificado Unificado (PSS) 2022.

9.23. Após a publicação do resultado preliminar da Prova Objetiva, uma cópia do cartão-resposta estará disponível no site www.msconcursos.com.br, área do candidato.

9.23.1. O cartão-resposta somente estará disponível durante o período de recurso referente ao resultado preliminar da Prova Objetiva.

X. DA PROVA DE TÍTULOS.

10. A Prova de Títulos, de caráter classificatório, será para **TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR**.

10.1. A pontuação atribuída ao candidato na Prova de Títulos, terá efeito apenas na Classificação (Preliminar e Definitiva).

10.2. Será publicada a pontuação dos títulos somente dos candidatos aprovados na Prova Objetiva.

10.3. Os títulos referentes a cursos realizados em instituição de ensino estrangeira, somente serão considerados, quando traduzidos para a Língua Portuguesa, revalidados por instituição brasileira devidamente reconhecida pelo MEC.

10.4. Sendo constatada irregularidade no título, a Banca Examinadora se reserva ao direito, de não computar os pontos a ele(s) atribuído(s).

10.5. Serão analisados e pontuados somente os títulos relacionados no quadro a seguir:

a) NÍVEL MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO.

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS.	COMPROVANTE.	PONTUAÇÃO MÍNIMA POR TÍTULO.	PONTUAÇÃO MÁXIMA.
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL.			
Experiência mínima de 6 (meses), na área para a qual concorre.	Declaração expedida pelo órgão onde atuou, ou atua, na área para a qual concorre.	0,5	3,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL.			3,0

b) NÍVEL SUPERIOR.

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS.	COMPROVANTE.	PONTUAÇÃO MÍNIMA POR TÍTULO.	PONTUAÇÃO MÁXIMA.
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL.			
Experiência mínima de 6 (meses), na área para a qual concorre.	Declaração expedida pelo órgão onde atuou, ou atua, na área para a qual concorre.	0,5	3,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL.			3,0

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS.	COMPROVANTE.	Nº MÁXIMO DE TÍTULOS.	PONTUAÇÃO MÁXIMA.
FORMAÇÃO.			
Título de Doutor.	Diploma, certificado, ou atestado de conclusão, devidamente registrado pelo órgão competente.	01	3,0
Título de Mestre.	Diploma, certificado, ou atestado de conclusão, devidamente registrado pelo órgão competente.	01	2,0
Título de Especialista.	Diploma, certificado, ou atestado de conclusão, devidamente registrado pelo órgão competente.	01	1,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL.			3,0

10.5.1. A contagem de pontos para formação não será cumulativa, será considerado somente o maior título pontuação.

10.5.1. Serão atribuídos no máximo 03 (três) pontos para o **NÍVEL MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO**, no máximo 06 (seis) pontos para o **NÍVEL SUPERIOR**.

10.5.2. Não será analisada Declaração que contenha menos de 06 (meses) de experiência.

10.6. DA ENTREGA DOS TÍTULOS:

10.6.1. Os Títulos serão entregues na data e horário da Prova Objetiva, no momento em que o candidato adentrar à sala de provas.

10.6.2. Os títulos deverão ser entregues em envelope tamanho **A4, LACRADO**, constando, obrigatoriamente, as seguintes informações sobre o candidato:

a) Número da inscrição, nome completo e o correto cargo para o qual se inscreveu.

b) Somente será recebido o envelope tamanho **A4, LACRADO**, que contenha todas as informações estabelecidas no item anterior.

c) Os documentos comprobatórios de títulos não poderão apresentar rasuras, borrões, emendas, ou entrelinhas.

d) Os títulos deverão ser entregues, obrigatoriamente, em cópia autenticada em cartório. Em nenhuma hipótese serão analisados títulos em cópia simples.

10.6.3. Caso o candidato entregue algum título original, este não será devolvido, nem mesmo disponibilizada cópia do mesmo.

XI. DA PONTUAÇÃO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO.

11. A Pontuação Final será:

a) A pontuação total obtida na Prova Objetiva, para os cargos de Nível Fundamental.

b) A pontuação total obtida na Prova Objetiva + a pontuação total obtida na Prova de Títulos, para os cargos de Nível Médio, Médio Técnico e Superior.

11.1. A classificação observará a ordem numérica decrescente, individualmente alcançada na Pontuação Final, atribuindo-se o primeiro lugar ao candidato que obtiver a maior pontuação, e assim sucessivamente, de acordo com o cargo ao qual se inscreveu.

11.2. Serão publicadas 02 (duas) listas com a classificação dos candidatos aprovados: a primeira com todos os candidatos, a segunda com os candidatos com deficiência.

XII. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE.

12. Em caso de empate, terá preferência o candidato:

12.1. PARA O NÍVEL FUNDAMENTAL.

- a) Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais.
- b) Que obtiver maior pontuação na área de Língua Portuguesa.
- c) Que obtiver maior pontuação na área de Conhecimentos Gerais.
- d) Que tiver mais idade.

12.2. PARA O NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO E SUPERIOR.

- a) Com idade igual, ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais.
- b) Que obtiver maior pontuação na área de Conhecimentos Específicos.
- c) Que obtiver maior pontuação na área de Língua Portuguesa.
- d) Que obtiver maior pontuação na área de Conhecimentos Gerais.
- e) Que tiver mais idade.

12.1. Persistindo o empate, depois de aplicados todos os critérios acima, os candidatos empatados serão ordenados de acordo com seu número de inscrição, de forma crescente, ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal, imediatamente **posterior** ao dia da Prova Objetiva, e o desempate dar-se-á segundo os critérios a seguir:

- a) Se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será a crescente;
- b) Se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for ímpar, a ordem será a decrescente.

XIII. DOS RECURSOS:

13. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data seguinte ao da publicação no site **www.msconcursos.com.br**, Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso – <https://diariomunicipal.org/mt/amm> e <https://www.caceres.mt.gov.br/edificiais>, do fato que lhe deu origem.

13.1. Admitir-se-á um único recurso por candidato e de forma individualizada, ou seja, um recurso para cada evento que lhe deu origem.

13.2. Não será analisado recurso **intempestivo**.

13.3. Para interpor recurso, o candidato deverá acessar a área do candidato no site **www.msconcursos.com.br**, clicar em solicitar recurso e fundamentar as razões do mesmo.

13.3.1. Antes de enviar o recurso, o candidato deverá conferir se a fundamentação corresponde à questão, ou ao assunto, objeto do mesmo. Uma vez enviado o recurso, não será possível corrigir a fundamentação e/ou excluí-lo.

13.4. Não será analisado o recurso que:

- a) Não atender ao estipulado neste Edital;
- b) For interposto por outro meio não especificado neste Edital.

13.5. Quando da interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição, o candidato deverá anexar cópia do boleto bancário e do comprovante do pagamento (LEGÍVEIS).

13.6. Para interpor recurso sobre o Gabarito Preliminar, o candidato deverá acessar a área do candidato no site **www.msconcursos.com.br**, clicar em solicitar recurso, selecionar o número da questão e fundamentar as razões do mesmo.

13.7. O candidato que desejar interpor recursos contra duas, ou mais questões, deverá apresentar, separadamente, um recurso para cada questão.

13.8. Somente será respondido recurso sobre o Gabarito Preliminar correspondente à questão assinalada pelo candidato.

13.9. Não serão julgados recursos que abordarem duas, ou mais questões, no mesmo argumento.

13.10. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos respondidos, nem de publicações definitivas, exceto no caso de erros materiais.

13.11. A banca examinadora é soberana no julgamento dos atos, portanto, não caberá recurso das suas decisões e respostas.

13.12. A resposta do recurso estará disponível na área do candidato, em até cinco dias úteis, após a publicação definitiva do evento que lhe deu origem.

13.13. Poderão ocorrer alterações no gabarito e na classificação preliminares, após análise dos recursos interpostos.

XIV. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

14. Para contratação, o candidato aprovado deverá:

- a) Ser brasileiro, ou estrangeiro, na forma da lei;

- b) Estar no gozo dos seus direitos políticos;
- c) Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
- d) Ter completado 18 (dezoito) anos de idade, ressalvados os casos previstos em lei;
- e) Ter sido previamente aprovado neste Processo Seletivo Simplificado Unificado (PSS) 2022;
- f) Gozar de boa saúde, física e mental, comprovada por exame médico;
- g) Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício das atribuições inerentes ao cargo;
- h) Atender quaisquer outros requisitos, ou condições especiais, prescritos em lei para provimento do cargo;
- i) Não ter sido condenado, por sentença irrecorrível, por furto, roubo, homicídio qualificado, abuso de confiança, falsidade fraudulenta, estelionato, falsidade ou crime cometido contra a administração pública, segurança nacional, bem como por qualquer crime caracterizado como hediondo, ou improbidade administrativa
- j) Apresentar a Qualificação Cadastral obtida no ambiente de E-social do Governo Federal (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/resultadoqualificacao.xhtml>)
- k) Entregar os documentos relacionados no Anexo IV – DOCUMENTOS PESSOAIS e AFINS.

14.1. No ato da convocação, não poderá estar aposentado por invalidez e nem possuir idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 75 anos.

XV. DA CONVOCAÇÃO

15. A convocação dos candidatos classificados para ocuparem as vagas será efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal Educação e Secretaria Municipal Assistência Social, de acordo com a classificação e a necessidade da Administração, por meio de Edital publicado nos meios de comunicação utilizados pela Prefeitura Municipal de Cáceres, MT, bem como no site da AMM, <https://diariomunicipal.org/mt/amm>., ocorrido durante o prazo de validade do processo seletivo Processo Seletivo Simplificado Unificado (PSS) 2022.

15.1 O candidato convocado terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação da convocação, para entregar à Secretaria solicitante a documentação relacionada no ANEXO IV.

15.2 O não comparecimento do candidato classificado no prazo legal, previsto no item 16.1 deste edital, implicará na sua eliminação.

XVI. DA CONTRATAÇÃO.

16. A contratação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem de classificação neste Processo Seletivo Simplificado Unificado (PSS) 2022, devendo ser iniciada pela lista de pontuação geral, observados os critérios de alternância e de proporcionalidade entre a classificação de ampla concorrência e as vagas para candidatos com deficiência, até o exaurimento das vagas reservadas.

16.1. Em caso de surgimento de novas vagas no decorrer do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado Unificado (PSS) 2022, aplicar-se-á a mesma regra e proporcionalidade prevista no item 2, deste Edital.

16.2. A contratação dependerá de prévia inspeção médica oficial. Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto, físico e mentalmente, para o exercício do cargo.

16.3 A contratação do(a) candidato(a) ficará condicionada na apresentação do comprovante da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social feita no site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/resultadoqualificacao.xhtml>.

XVII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

17. O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado Unificado (PSS) 2022 é de um (01) ano, contado da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez e por igual período.

17.1. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações, ou retificações, enquanto não consumada a providência, ou evento, que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital próprio.

17.2. Durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado Unificado (PSS) 2022, será respeitada a ordem de classificação obtida pelos candidatos para convocação nas vagas existentes, ou que porventura vierem a existir, de acordo com as necessidades e disponibilidades financeiras da Prefeitura Municipal de Cáceres, MT.

17.3. Decorridos 2 (dois) anos da homologação e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a destruição do cartão-resposta e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado Unificado (PSS) 2022, registros eletrônicos.

17.4. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a elas posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do Processo Seletivo Simplificado Unificado (PSS) 2022.

17.5. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Empresa MSONCURSOS e a Comissão do Processo Seletivo Simplificado Unificado (PSS) 2022, à luz da legislação vigente.

17.6. São partes integrantes deste Edital:

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DO CARGO.

ANEXO II – CONTEÚDO DA PROVA.

ANEXO III – CRONOGRAMA.

ANEXO IV – DOCUMENTOS PESSOAIS e AFINS.

Cáceres, MT, 26 de agosto de 2022.

FABIOLA CAMPOS LUCAS.

Secretária Municipal de Assistência Social.

LIAMARA RODRIGUES DA SILVA.

Secretária Municipal de Educação.

MARILSI DAS DORES QUEIROZ.

Secretária Municipal de Saúde.

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DO CARGO.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – Executa com alguma margem de autonomia, tarefas de apoio administrativo de maior grau de complexidade nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística. Atende fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços. Trata de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.

ASSISTENTE SOCIAL – Presta serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação. Planeja, coordena e avalia planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nas esferas pública e privada. Orienta e monitora ações em desenvolvimento relacionadas à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde. Desempenha tarefas administrativas e articula recursos financeiros disponíveis.

AUXILIAR DE CUIDADOR – Apoio às funções do cuidador. Cuidados com a moradia (organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos, dentre outros). Receber e conferir os gêneros alimentícios requisitados para a execução das refeições, ou doados pela comunidade. Notificar a coordenação, a falta de algum gênero alimentício para as devidas providências. Colocar à disposição dos usuários, talheres, bandejas, pratos, copos e outros. Servir as refeições para as crianças abaixo de 05 anos de idade. Proceder a higienização de louças, utensílios e da cozinha em geral. Elaborar lanches e pequenas refeições. Preparar alimentos de modo que assegure a qualidade, higiene, sabor e apresentação da refeição a ser servida em vasilhas próprias na mesa do refeitório. Efetuar a limpeza e manter em ordem os cômodos e o pátio, varrendo, tirando o pó e encerando, limpando e lustrando móveis, lavando vidraças, utensílios e instalações, providenciando o material e produtos necessários, para manter as condições de conservação e higiene requeridas. Cuidar das despensas de alimentos e de materiais de higiene, não os alojando na mesma sala e mantendo-as trancadas, não permitindo o acesso de crianças a elas. Servir alimentos em utensílio (pratos, copos, talheres) de plástico, evitando acidentes. Não permitir o acesso das crianças a objetos e utensílios domésticos cortantes (facas, ferramentas, placas...). Zelar pelas condições de acondicionamento e destino do lixo comum. Coletar diariamente o lixo, recolhendo-o e depositando-o na lixeira. Lavar, secar e passar todos os dias as peças de roupas, cama, mesa e banho. Mudar a posição dos móveis e equipamentos, colocando-os nos locais designados. Guardar e manter o controle no gasto de materiais e produtos utilizados na higiene. Zelar pela manutenção da limpeza e conservação de todo o material e equipamento sob sua responsabilidade. Executar serviços de manutenção geral, trocando lâmpadas, fusíveis e outros. Lavar diariamente todos os banheiros. Manter o material necessário em unidades como: sanitários, lavabos e outros. Notificar à coordenação, a quebra, ou danificação do material, instalações, ou equipamentos. Ter atitude receptiva e acolhedora no momento da chegada da criança. Ter sensibilidade para transmitir segurança, carinho e afetividade. Trabalhar em equipe. Ter comprometimento. Tratar a todos/as com respeito e igualdade. Ética nas ações – guardar sigilo sobre o histórico das crianças (motivo que foi retirada da família, problemas emocionais e de saúde da criança...). Não aplicar “castigos” às crianças. Participar de todas as ações propostas pela Secretaria.

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – Auxiliar no Desenvolvimento Infantil das crianças, nas creches e Núcleos de Educação Infantil, para assegurar o bem estar e o desenvolvimento das mesmas.

CUIDADOR – Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção (Verificar a ordem e a limpeza do local de trabalho); Auxiliar, eventualmente, a servir lanches e refeições. Auxiliar na higienização de louças, utensílios e da cozinha em geral. Cuidar dos horários das crianças: acordar, almoço e lanche. Dar banho nas crianças com idade inferior a 7 anos, devendo supervisionar as demais. Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança, ou adolescente). Marcar e acompanhar as crianças ao atendimento médico-odontológico, bem como aos exames laboratoriais quando solicitados, na rede pública. Administrar a medicação das crianças, conforme receita médica. Impedir a entrada no prédio, ou áreas adjacentes, de pessoas estranhas e sem autorização. Zelar pelo prédio e suas instalações – jardim, cercas, portões, sistemas elétricos e hidráulicos – tomando as providências que fizerem necessárias para evitar roubos, prevenir incêndios e outros danos. Controlar movimentação de pessoas, veículos, bens, materiais, etc.. Atender e prestar informações ao público. Atender e efetuar ligações telefônicas, quando necessário. Auxílio à criança para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade. Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida. Manter a coordenadora informada das atividades da semana e do comportamento das crianças. Matricular as crianças na rede pública de ensino. Visitar as Escolas para acompanhar o desenvolvimento nas atividades escolares e frequência das crianças. Cuidar da organização dos materiais escolares das crianças. Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior (psicólogo, ou assistente social) deverá também participar deste acompanhamento. Organizar os horários de atividades das crianças através de cronograma que contemple apoio nas tarefas escolares, recreação e atividades lúdicas. Executar atividades de grupo socioeducativas com as crianças. Elaborar relatórios mensais das atividades executadas com as crianças. Informar às famílias quanto ao desenvolvimento das crianças. Apoio na preparação da criança para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior (psicólogo, ou assistente social). Na ausência da coordenadora, acompanhar crianças ao Pronto Socorro em casos de emergência, informando posteriormente. Ter atitude receptiva e acolhedora no momento da chegada da criança. Ter sensibilidade para transmitir segurança, carinho e afetividade. Trabalhar em equipe. Ter comprometimento. Tratar a todos/as com respeito e igualdade. Ética nas ações – guardar sigilo sobre o histórico das crianças (motivo que foi retirada da família, problemas emocionais e de saúde da criança...). Não aplicar “castigos” às crianças. Apoiar a organização da comemoração dos aniversariantes do mês. Registrar em Livro Ata, as ações diárias e dados importantes sobre as crianças abrigadas e sua família para repassá-las à equipe técnica. Participar de todas as ações propostas pela Secretaria. Solicitar, quando achar necessário, informações e capacitações. Executar as atribuições definidas do manual de orientações técnicas do Governo Federal, no Regimento Interno e outras tarefas correlatas.

EDUCADOR FÍSICO – Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade. Veicular informação que visam à prevenção, minimização dos riscos e proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado. Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades, por meio de atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais. Proporcionar Educação Permanente em Atividade Física/Práticas Corporais nutrição e saúde juntamente com as CAPSI/ESF, sob a forma de coparticipação acompanhamento supervisionada, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente. Articular ações, de forma integrada às CAPSI/ESF, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública. Contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social. Identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais. Supervisionar de forma compartilhada, e participativa, as atividades desenvolvidas na comunidade. Promover ações ligadas à Atividade Física/Práticas Corporais junto aos demais equipamentos públicos presentes no território. Articular parcerias com outros setores da área adstrita, junto com as CAPSI/ESF e a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais.

ENFERMEIRO – Atividades de supervisão, coordenação e execução em grau de maior complexidade, relativas à observação, ao cuidado, à educação sanitária dos doentes, das gestantes e dos acidentados, à administração de medicamentos e tratamento prescritos, bem como à aplicação de medidas destinadas à prevenção de doenças.

FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO – DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Exercício de atividades referentes aos fármacos e aos medicamentos, às análises clínicas e toxicológicas e ao controle, produção e análise de alimentos.

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-VIGILÂNCIA EM SAÚDE – Executar tarefas próprias de sua habilitação técnica, executar e fiscalizar a educação sanitária nas diferentes áreas das atividades básicas e ambientais. Manter e assegurar a qualidade dos serviços e produtos oferecidos à população consumidora e usuários. Orientar os proprietários dos estabelecimentos quanto a higiene e normas estabelecidos pela vigilância sanitária. Executar quaisquer outras atividades que pelas características se enquadrem na sua competência.

FISIOTERAPEUTA – Aplica técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes e clientes. Atende e avalia as condições funcionais de pacientes e clientes, utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades. Atua na área de educação em saúde através de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida. Desenvolve e implementa programas de prevenção em saúde geral e do trabalho. Gerencia serviços de saúde orientando e supervisionando recursos humanos. Exerce atividades técnico-científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos.

FONOAUDIÓLOGO – Desenvolve ações, em parceria com os educadores, que contribuam para a promoção, aprimoramento, e prevenção de alterações dos aspectos relacionados à audição, linguagem (oral e escrita), motricidade oral e voz e que favoreçam e otimizem o processo de ensino e aprendizagem, o que poderá ser feito por meio de: Capacitação e assessoria, podendo ser realizadas por meio de esclarecimentos, palestras, orientação, estudo de casos entre outros. Planejamento, desenvolvimento e execução de programas fonoaudiológicos. Orientações quanto ao uso da linguagem, motricidade oral, audição e voz. Observações e triagens fonoaudiológicas, com posterior devolutiva e orientação aos pais, professores e equipe técnica, sendo esta realizada como instrumento complementar e de auxílio para o levantamento e caracterização do perfil da comunidade escolar e acompanhamento da efetividade das ações realizadas e não como forma de captação de clientes. Ações no ambiente que favoreçam as condições adequadas para o processo de ensino e aprendizagem, contribuições na realização do planejamento e das práticas pedagógicas da instituição.

GUARDA – Fazer a vigilância das áreas internas e externas das Instituições de Ensino. Prevenir os alunos e os profissionais da educação de possíveis situações perigosas dentro das Instituições de Ensino. Controlar a entrada e saída de pessoas junto às Instituições de Ensino. Detectar, registrar e relatar à direção da Instituição de Ensino, possíveis situações de riscos à integridade física das pessoas e à conservação dos bens públicos sob sua responsabilidade. Executar outras tarefas da mesma natureza, ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

MÉDICO CLÍNICO GERAL – Planejamento, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e programas ligados à área de medicina geral.

MÉDICO PEDIATRA – Realiza consultas e atendimentos médicos. Trata pacientes e clientes. Implementa ações de prevenção de doenças e promoção da saúde, tanto individuais quanto coletivas. Coordena programas e serviços em saúde, efetua perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Elabora documentos e difunde conhecimentos da área médica. Procedimentos e programas, relativas à área de medicina pediátrica.

MOTORISTA – Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas. Recolher os veículos à garagem, ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente. Manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento. Fazer reparos de emergência. Zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue. Encarregar-se do transporte e entrega de correspondência, ou de carga que lhe for confiada. Promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo. Verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção. Providenciar a lubrificação quando indicada. Verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como a calibração dos pneus. Auxiliar médicos e enfermeiros na assistência a pacientes, conduzindo caixas de medicamentos, tubos de oxigênio, macas, etc. Auxiliar Portadores de Necessidades Especiais (PNEs), idosos, pessoas doentes, no embarque e desembarque do veículo, bem como acomodação de cadeiras de rodas, muletas e outros. Operar rádio transceptor. Proceder o mapeamento de viagens, identificando o usuário, tipo de carga, seu destino, quilometragem, horários de saída e chegada. Auxiliar na carga e descarga do material, ou equipamento. Tratar os passageiros com respeito e urbanidade. Manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo. Executar outras tarefas afins

NUTRICIONISTA GENERALISTA – DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Exercer atividades de planejamento, coordenação e supervisão de programas e/ ou serviços de nutrição na Administração Direta do Poder Público Municipal, em especial, nas áreas de saúde, educação e assistência social.

ODONTÓLOGO – Atender e orientar pacientes e executar tratamento odontológico, realizando, entre outras atividades, radiografias e ajuste oclusal, aplicação de anestesia, extração de dentes, tratamento de doenças gengivais e canais, cirurgias buco-maxilo-faciais, implantes, tratamentos estéticos e de reabilitação oral, confecção de prótese oral e extraoral. Diagnosticar e avaliar pacientes e planejar tratamento. Realizar auditorias e perícias odontológicas, administrar local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

ODONTOPEDIATRA – Executar tarefas próprias de sua habilitação técnica, fazer atendimento odontológico às crianças de 0 a 14 anos e também pacientes especiais, podendo ser até a nível hospitalar; Executar quaisquer outras atividades que pelas características se enquadrem na sua competência.

PEDAGOGO – PROGRAMA SER FAMÍLIA – Analisar e validar os cadastros realizados pelos Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Endemias, tendo como base o CAD-ÚNICO, em consonância com os critérios do Programa; Identificar as demandas potenciais, bem como sinalizar o acesso prioritário da família e de seus respectivos membros aos Serviços e Programas da Rede de Proteção, Vigilância e de Direitos (RPVD) REDE SUAS, REDE SUS, REDE DE EDUCAÇÃO, SISTEMA DE JUSTIÇA ETC.) Propiciar os encaminhamentos socioassistenciais às famílias considerando a situação social diagnosticada, à rede de proteção instalada, às potencialidades locais e às diretrizes do Programa; Remeter o cadastro das famílias juntamente com o parecer unificado de todas as famílias que atestam a conformidade, ou não da mesma, ao Comitê Gestor Local; Orientar os ACS/AE no acompanhamento sistemático das famílias e auxiliar a coordenação de sua equipe na definição e execução de estratégias para a elaboração e efetivação da Agenda da Familiar e o PACTO Ser Família, conforme os prazos e condicionalidades do Programa; Realizar o acompanhamento e monitoramento periódico das famílias no âmbito dos seus respectivos territórios, sob a Coordenação Estadual do Programa; Preencher relatórios trimestrais de atendimento na plataforma digital Ser família. Promover estratégias intersetoriais para o alcance das metas estabelecidas pela coordenação de seu Grupo de Trabalho; Orientar e subsidiar os ACS e os articuladores locais para o acompanhamento familiar conceitual (crítico e reflexivo) com vistas ao processo de mudança de realidade, assim como a efetividade das ações desenvolvidas nos territórios de sua abrangência; Estreitar relação com a coordenação estadual, a fim de solucionar eventuais problemas e evitar prejuízos ao Programa de qualquer natureza. Participar de capacitações ofertadas pela SETASC e /ou parceiros sobre o programa Ser Família. Em casos de substituição de famílias, os técnicos de referência do programa, devem encaminhar ao comitê municipal os motivos pelos quais a família beneficiária está sendo substituída, após a ciência e anuência do comitê, o mesmo solicita a publicação destes dados, para garantir a transparência do processo; Em caso de mudança de endereço, será necessário comunicar o/a beneficiário/a que ele permanecerá, durante três meses ainda referenciado pelo técnico de origem, caso não haja o retorno posterior a este prazo, o técnico responsável comunicará, por escrito, o novo município/endereço, a família beneficiária que passará a ser acompanhada pelo município atual de domicílio. **PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO** – Planejar e realizar as oficinas conforme orientações do Governo Federal para o referido programa; Buscar articulação com os mais diversos parceiros, tais como: Sistema S e Institutos Federais, escolas estaduais e locais – oferta de cursos de qualificação profissional; SINE (Sistema Nacional de Intermediação de Emprego) e demais órgãos de intermediação de mão de obra; ações de cooperativismo, microcrédito, economia solidária; rede de serviços, equipamentos e programas públicos – nas áreas de Assistência Social, Educação, Saúde, Direitos Humanos; lideranças comunitárias e comerciais; agentes de políticas públicas referentes ao mundo do trabalho; e demais agentes; Realizar o encaminhamento para as oportunidades no mundo do trabalho mapeadas no território, em consonância com as articulações feitas; Encaminhar o usuário para demais programas, serviços e benefícios do SUAS e outras políticas públicas tendo o suporte do PAIF/CRAS para efetivar esse tipo de ação; Monitorar o percurso do usuário de forma integrada aos serviços do SUAS; Efetivar o alcance das metas estabelecidas para o Programa no município; Manter sistema de acompanhamento do programa atualizado.

TODOS OS CARGOS DE PROFESSOR – DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Participar da formulação das políticas educacionais nos diversos âmbitos do Sistema Público Municipal de Educação Básica. Elaborar planos, programas e projetos educacionais no âmbito de sua atuação. Participar das discussões e da elaboração do Plano Político-Pedagógico. Desenvolver a regência efetiva. Controlar e avaliar o rendimento escolar. Executar tarefa de recuperação de alunos. Participar de reuniões de trabalho. Desenvolver pesquisa educacional. Participar dos programas de formação profissional. Participar de interações educativas com a comunidade.

PSICÓLOGO – Estuda, pesquisa e avalia o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnóstica e avalia distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investiga os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolve pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordena equipes e atividades de área e afins.

TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS – DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar atividades destinadas à manipulação de reagentes e produtos químicos e execução de análises químicas, físico-químicas, biológicas, bromatológicas, toxicológicas, assim como coletar e preparar amostra biológica para análises, no âmbito laboratorial das respectivas unidades da Administração Direta do Poder Público Municipal.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – Organizar, orientar e participar da supervisão e treinamento de pessoal auxiliar na área ambulatorial, acompanhar o atendimento individual, ou em grupo de pacientes, de acordo com os programas de ações preventivas e curativas de saúde, executar ações de enfermagem atendendo e preparando pacientes, aplicando injeções, vacinas, soro, curativos e acompanhando o tratamento, conforme prescrição médica, executar tarefas de maior complexidade, auxiliar médicos e enfermeiros em suas atividades específicas, participar nas ações de vigilância epidemiológica, coletando notificações, orientando equipes auxiliares na investigação de surtos, tabulando e analisando dados de mortalidade, observar e cumprir as normas de higiene, segurança do trabalho e executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.

TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL – Executar tarefas próprias de sua habilitação técnica, elaborar escala de trabalho com equipe, participar de programas educativos e preventivos de saúde bucal; Orientar pacientes e seus responsáveis sobre prevenção e tratamento das doenças bucais; Supervisionar e ajudar na conservação e manutenção dos equipamentos odontológicos e acessórios; Restaurar as cavidades dentárias e remover suturas, bem como fazer o controle de estoque e pedido de material para o setor, apresentar relatório diário e mensal das atividades desenvolvidas. Executar quaisquer outras atividades que pelas características se enquadrem na sua competência.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA – Realizar exames radiográficos, convencional odontológico, hospitalar digital e convencional. Controlar a qualidade dos serviços realizado sob supervisão. Zelar pelo uso correto do dosímetro. Zelar pela conservação e uso correto dos equipamentos e comunicar defeitos à área de manutenção. Conferir a identificação do paciente de acordo com a solicitação médica. Conferir, em estação de trabalho específica, os exames realizados pelo sistema, identificar os filmes dos exames realizados quando necessário. Aplicação de proteção radiológica. Utilizar EPIs (necessários em pacientes e acompanhantes. Avaliar realização de exames de Raios-X em pacientes gestantes, avaliando custo benefício mas, sempre protegendo a região do abdômen com avental chumbo. Preparar técnicas adequadas para realização dos exames, aplicando princípio de proteção radiológica, princípio de alara. Preparar filmes para exames radiológicos, técnicas e colimação. Executar quaisquer outras atividades que pelas características se enquadrem na sua competência.

TERAPEUTA OCUPACIONAL – Orientar o indivíduo com limitações físicas, ou mentais, em atividades selecionadas para restaurar, fortalecer e desenvolver a capacidade. Facilitar a aprendizagem das habilidades e funções essenciais para a adaptação e a produtividade. Diminuir, ou corrigir patologias e promover e manter a saúde. Utilizar os recursos da arte, teatro, dança, música e outras atividades, com o objetivo de colaborar na recuperação e reintegração de pessoas acometidas de limitações físicas, mentais, ou sociais, dentro dos planos da Secretaria Municipal de Saúde.

VETERINÁRIO – Coordenar e prestar assistência técnica, sanitária e nutricional a animais; Supervisionar e realizar inspeção, sob o ponto de vista sanitário, tecnológico e de segurança, nas Unidades de Vigilância em Zoonoses - UVZ, nos Centros de Acolhimento e Abrigo para Animais (de produção, domésticos e silvestres) e, especificamente na operacionalização do Castramovel. Executar quaisquer outras atividades que pelas características se enquadrem na sua competência.

ANEXO II – CONTEÚDO DA PROVA.

A critério da banca, para elaborar as questões poderá ser utilizada qualquer bibliografia sobre os conteúdos especificados.

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO.

COMUM A TODOS OS CARGOS.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto. Fonemas e Letras: classificação dos fonemas. Encontros vocálicos: ditongo, hiato, tritongo. Encontro consonantal e dígrafo. Divisão silábica. Sílabas tônicas. Acentuação gráfica. Ortografia. Estrutura e formação das palavras. Classe de palavras: substantivo, adjetivo, pronome, verbo, preposição, advérbio, conjunção e numeral (ordinal e cardinal). Verbos regulares (noções de tempo presente, passado e futuro). Significação das palavras: sinônimos e antônimos. Tipos de frases: afirmativa, declarativa, negativa, interrogativa, exclamativa, imperativa.

MATEMÁTICA: Sistema de numeração romano. Números naturais: operações e propriedades. Números inteiros: operações e propriedades. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Números irracionais e reais: operações e propriedades. Potência com expoente inteiro e fracionário no conjunto dos números reais: operações e propriedades. Equações de 1º grau e sistemas: resolução e problemas. Equações de 2º grau e sistemas: resolução e problemas. Razão e proporção. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples. Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Sistema monetário brasileiro (dinheiro). Áreas e perímetros de figuras planas. Média aritmética simples. Estatística Básica: análise de tabelas e gráficos. Resolução de situações-problema.

CONHECIMENTOS GERAIS: Notícias nacionais e internacionais, veiculadas a partir de julho de 2021 em sites oficiais e de notícias, jornais, revistas, programas de rádio e televisão sobre assuntos diversos. Conhecimentos sobre o Município de **Cáceres, MT**. Conhecimentos sobre o Estado de Mato Grosso. Lei Complementar nº 25/1997 e alterações - dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Cáceres, MT.

NÍVEL MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO.

COMUM A TODOS OS CARGOS.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto. Vocabulário. Tipologia e gêneros textuais. Alguns elementos constitutivos do texto: discurso direto, indireto, indireto livre, pressuposto, subentendido e ambiguidade. Intertextualidade. Coesão e coerência. Figuras de Linguagem. Funções da Linguagem (Fática, Conativa, Poética, Referencial, Emotiva, Metalinguística). Fonemas e Fonética: representação e classificação dos fonemas, encontros vocálicos: ditongo, hiato, tritongo, encontro consonantal e dígrafo. Sílabas e tonicidade. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. *Ortografia. Estrutura e formação das palavras. Classe de palavras (estrutura, formação, flexões, emprego e morfossintaxe): substantivo. adjetivo. verbo. pronome. artigo. numeral. advérbio. preposição. conjunção. interjeição e onomatopeia. Frase, oração, período. Sintaxe do período simples e composto: (coordenação e subordinação). Pontuação. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, polissemia, denotação e conotação. Neologismo e estrangeirismo. Ortoépia e Prosódia. Reescrita de frases. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Colocação pronominal. Termos essenciais da oração: tipos de sujeito, tipos de predicado, predicativo do sujeito e do objeto. Termos acessórios da oração: adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto e vocativo. Termos integrantes da oração: objeto direto, objeto indireto, agente da passiva. Emprego e omissão do hífen. Uso de há (verbo) e a (preposição). Uso de onde e aonde. Uso dos porquês. Literatura Brasileira (periodização: início e término de cada período - ano, acontecimento e autor - características, representantes e obras de cada movimento).*

MATEMÁTICA: Teoria dos conjuntos. Conjuntos numéricos: operações e propriedades. Equações e inequações de 1º grau e sistemas: resolução e problemas. Equações e inequações de 2º grau e sistemas: resolução e problemas. Funções: afim, quadrática, modular, exponencial e logarítmica. Produtos notáveis e fatoração algébrica. Razão e proporção. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples e composto. Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Áreas e perímetros de figuras planas. Ângulos. Polígonos. Circunferências. Volume e área de sólidos geométricos. Semelhança e Congruência de triângulos. Teorema de Tales. Teorema de Pitágoras. Relações métricas no triângulo retângulo. Trigonometria: trigonometria no triângulo retângulo, Lei dos senos e dos cossenos, funções circulares, identidades trigonométricas, transformações, funções trigonométricas, equações e inequações trigonométricas. Matrizes, determinantes e sistemas lineares. Polinômios: função polinomial, equações polinomiais, operações e propriedades. Relações de Girard. Estatística: Média aritmética simples e ponderada, moda, mediana, tabelas de frequência, medidas de dispersão e análise de tabelas e gráficos. Probabilidade. Análise Combinatória. Sequências e Progressões. Geometria Analítica: coordenadas cartesianas, equação de reta, equação de circunferência e posição relativa entre reta e circunferência. Números Complexos: operações e propriedades. Raciocínio lógico.

CONHECIMENTOS GERAIS: Notícias nacionais e internacionais, veiculadas a partir de julho de 2021 em sites oficiais e de notícias, jornais, revistas, programas de rádio e televisão sobre assuntos diversos. Conhecimentos sobre o Município de **Cáceres, MT**. Conhecimentos sobre o Estado de Mato Grosso. Lei Complementar nº 25/1997 e alterações - dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Cáceres, MT.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO: Uso de correio eletrônico, preparo de mensagens (anexação de arquivos, cópias). Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas. MS-Word 2016. MS-Office 2016. MS-Excel 2016. MS-PowerPoint 2016. MS-Windows 10. Redação Oficial: Uso do hífen; uso dos porquês; emprego de sinais e abreviaturas; Linguagem dos Atos: impessoalidade, formalidade, padronização, concisão e clareza.

Domínio de estilo formal da língua: concordância, regência, emprego de tempos verbais, marcas de oralidade, pontuação, colocação pronominal, grafia e acentuação gráfica. Documento Oficiais: introdução, pronomes de tratamento.

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL: Referencial Curricular Nacional de Educação Infantil. vol. 1 a 3. Sistemas de comunicação verbal e não-verbal. Primeiros socorros. Literatura Infantil. O desenvolvimento da criança nos aspectos: intelectuais, sociais e emocionais. Desenvolvimento e Aprendizagem. Processos de Socialização. Brinquedos e Brincadeiras. Conhecimentos sobre Educação Infantil. Psicologia Infantil.

CUIDADOR: Atendimento a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. Constituição Federal (artigos) 5º, 6º, 194, 195, 203 e 204. Lei 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e alterações. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança da Adolescente) e alterações. Noções sobre higiene. Noções sobre primeiros socorros. Validade dos alimentos. Manipulação de carnes. Conservação e higiene de alimentos. Preparação de alimentos. Elaboração dos pratos. Seleção, conservação e condições inadequadas ao consumo dos alimentos. Cuidados ao compor frutas e verduras, alimentos enlatados, grãos e farinhas, massas, doces e tortas, carnes, pescados, laticínios. Intoxicação alimentar. Melhor aproveitamento de alimentos.

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA: Armazenagem de produtos perecíveis. Controle sanitário dos alimentos. Doenças veiculadas por alimentos. Vigilância, prevenção, e *controle* de *zoonoses*. Conhecimentos sobre vigilância sanitária. Legislação sanitária. Inspeção sanitária. Decreto nº 9.013/2017 (Regulamenta a Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, e a Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, que dispõem sobre a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Código Sanitário do Município d Cáceres, MT.

TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS: Esterilização: conceitos, utilização, métodos e equipamentos. Amostras: coleta, procedimentos e cuidados na obtenção, conservação, transporte, armazenamento, descarte, utilização de anticoagulantes, processamento de amostras. Bioquímica: fundamentos, valores de referência e principais métodos utilizados nas análises bioquímicas (enzimas, carboidratos, compostos nitrogenados não protéicos, lipídeos, cálcio, fósforo, magnésio, sódio, potássio, cloro e ferro). Microbiologia: classificação e função dos meios de cultura, métodos de coloração, características morfológicas das bactérias, sementeira de materiais clínicos para cultura. Coprocultura, urinocultura, hemocultura. Testes utilizados para identificação bacteriana. Testes de sensibilidade e antimicrobianos; Imunologia: sistemas imunes, resposta imune, antígeno, anticorpo, sistema complemento, técnicas sorológicas (precipitação, floculação, ELISA, hemaglutinação, imunofluorescência, nefelometria). Hematologia: distribuição celular no sangue periférico, hematócrito, índices hematimétricos, reticulócitos e hemograma. Classificação sanguínea ABO/Rh. Pesquisa de anticorpos irregulares, prova cruzada, teste de Coombs, testes básicos usados em hemostasia. Parasitológico: nomenclatura e classificação dos parasitas de importância médica, parasitas intestinais, parasitas do sangue e outros tecidos. Vidraria: tipos, limpeza e desinfecção. Noções de biossegurança: esterilização e desinfecção, desinfetantes, níveis de biossegurança, descarte de material biológico, equipamentos de contenção, equipamentos de proteção individual e coletivo.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM: Anatomia e Fisiologia. Técnicas de Enfermagem: higiene e conforto do paciente; cálculo e administração de medicação e soluções; Nutrição enteral e parenteral; Sondagens: gástrica e vesical; Transfusões de sangue e hemoderivados; Lavagem gástrica; enema, balanço hídrico, oxigenoterapia e inaloterapia. Enfermagem Médico-Cirúrgica: definição, etiologia e cuidados de enfermagem das doenças infecciosas, respiratórias, cardiovasculares, neurológicas e crônicas degenerativas. Doenças transmissíveis e sexualmente transmissíveis: formas de prevenção, isolamento e cuidados de enfermagem. Vacinação: normas do Ministério da Saúde. Unidade de Centro Cirúrgico e Central de Material Esterilizado e de Recuperação Pós-anestésica: cuidados de enfermagem no pré, trans e pós-operatório de cirurgias, desinfecção e esterilização de materiais, métodos de controle de infecção hospitalar. Enfermagem Materno-Infantil: assistência de enfermagem à mulher durante o período gravídico, puerperal, assistência de enfermagem ao recém-nascido normal e patológico. Enfermagem ginecológica. Enfermagem na Assistência Integral à Saúde do Adulto e do Idoso: Hipertensão arterial sistêmica (HAS) e diabetes melius (DM). Enfermagem nos programas Nacionais de Controle da Tuberculose e Hanseníase. Programa Nacional de Imunização. Enfermagem Pediátrica: atendimento à criança sadia e hospitalizada, doenças comuns na infância, vacinação, cuidados especiais com medicamentos e sua administração. Administração Aplicada à Enfermagem: o hospital, serviços hospitalares, rotinas hospitalares, passagem de plantão, relatório de enfermagem, sistema de comunicação com os serviços, admissão, alta, transferência e óbito de pacientes, recursos humanos, físicos e materiais para a prestação da assistência de enfermagem. Saúde da família: vigilância epidemiológica, doenças emergentes e reemergentes em saúde pública e controle de zoonoses.

TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL: Política Nacional de Saúde Bucal. Antissepsia e assepsia no consultório odontológico. Esterilização e desinfecção no consultório odontológico. Esterilização no consultório odontológico. Biossegurança. Materiais, equipamentos e instrumental odontológico: técnicas de manipulação de instrumentais odontológicos. Preparo de amálgama e resina composta. Preparo de bandejas clínicas. Processamento radiográfico, montagem, revelação e arquivamento de radiografias. Procedimentos para de radiografias. Preenchimento de fichas clínicas/nomenclatura dos dentes e superfícies dentais. Preparo do paciente para a consulta. Aplicação de cariostáticos. Aplicação tópica de flúor. Remoção de tártaro, raspagem e polimento coronário. Inserção e escultura de substâncias restauradoras. Acabamento e polimento de restaurações. Produtos para higiene bucal. Produtos fluoretados. Orientações pré e pós-operatórias. Procedimento para aplicação de bochechos fluoretados e escovações. Endodontia. Anestesia.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA: Conhecimentos básicos em fisiologia geral, anatomia geral e antropologia. Terminologia radiológica. Planos, cortes e linhas corporais. Posicionamento e posições do corpo de forma geral. Princípio do posicionamento radiológico. Dosimetria. Exposição do paciente. Formação da imagem radiológica. Efeitos biológicos das radiações e meios de proteção. Equipamentos radiológicos e acessórios (utilizações e limitações). Câmara escura (processamento automático). Técnicas radiográficas do crânio, face, coluna vertebral, de ossos, articulações, do aparelho urinário, das vias biliares, do aparelho respiratório. Conhecimentos gerais de anatomia radiográfica. Conhecimento básico sobre organização de um Serviço de Raios X. Conceitos básicos de Tomografia computadorizada. Técnicas de tomografia computadorizada cranioencefálica, da coluna vertebral, do tórax, das extremidades. Conceitos básico de Mamografia. Conceitos básicos de ressonância magnética, principais indicações e contra indicações. Meios de contraste (tipos e utilização específica), indicações e contra indicações, em exames de imagens.

NÍVEL SUPERIOR.

COMUM A TODOS OS CARGOS.

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de texto. Vocabulário. Tipologia e gêneros textuais. Alguns elementos constitutivos do texto: discurso direto, indireto, indireto livre (ou semi-indireto). Intertextualidade. Coesão e coerência. *Fonologia e Fonética: fonemas, classificação de fonemas, encontros vocálicos (ditongo, hiato, tritongo). Encontro consonantal, dígrafos. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas (monossílabas,*

dissílabas, trissílabas, polissílabas). *Classificação das palavras quanto ao acento tônico (oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas)*. *Acentuação gráfica*. Emprego do sinal indicativo de crase. Ortografia. Classe de palavras (estrutura, formação, flexões, emprego e morfossintaxe): substantivo, adjetivo, verbo, *pronome, artigo, numeral, advérbio, preposição, conjunção, interjeição*. *Frase, oração, período simples e composto: coordenação e subordinação*. Pontuação. Emprego e omissão do hífen. Uso dos porquês. Foco narrativo: narrador-personagem, narrador-protagonista, narrador-testemunha, narrador-onisciente, narrador-observador.

MATEMÁTICA: Teoria dos conjuntos. Conjuntos numéricos: operações e propriedades. Equações e inequações de 1º grau e sistemas: resolução e problemas. Equações e inequações de 2º grau e sistemas: resolução e problemas. Funções: afim, quadrática, modular, composta, inversa, exponencial e logarítmica. Produtos notáveis e fatoração algébrica. Razão e proporção. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples e composto. Geometria plana e espacial: ponto, reta e plano, paralelismo e perpendicularismo, áreas, poliedros, volumes, superfícies e sólidos de revolução. Trigonometria: trigonometria no triângulo retângulo, Lei dos senos e dos cossenos, funções circulares, identidades trigonométricas, transformações, funções trigonométricas, equações e inequações trigonométricas. Matrizes, determinantes e sistemas lineares. Polinômios: função polinomial, equações polinomiais, operações e propriedades. Relações de Girard. Análise combinatória, probabilidade e estatística: combinações e permutações, números binomiais, espaço amostral, cálculo de probabilidades, probabilidades condicionais, análise e interpretação de gráficos, medidas de centralidade e de dispersão. Sequências e Progressões. Números Complexos: operações e propriedades. Sequências e Progressões. Geometria Analítica: coordenadas cartesianas, equação de reta, equação de circunferência, posição relativa entre reta e circunferência, cônicas. Raciocínio lógico.

CONHECIMENTOS GERAIS: Notícias nacionais e internacionais, veiculadas a partir de julho de 2021 em sites oficiais e de notícias, jornais, revistas, programas de rádio e televisão sobre assuntos diversos. Conhecimentos sobre o Município de **Cáceres, MT**. Conhecimentos sobre o Estado de Mato Grosso. Lei Complementar nº 25/1997 e alterações - dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Cáceres, MT (para todos os cargos). Lei nº 2.717/2018 – Institui o Regime de Produtividade nas Unidades de Saúde do Município de Cáceres, MT (Somente para os cargos de médicos). Lei complementar nº 47/2003 - Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Municipal de Cáceres, MT (Somente para os cargos de professor).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS.

COMUM AOS CARGOS DE PROFESSOR: Base Nacional Comum Curricular– BNCC. Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei Federal nº 9.394/1996. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Saberes e Práticas da Inclusão - Educação Infantil. Saberes e Práticas da Inclusão - Ensino Fundamental. Série Educação Inclusiva - Referências para Construção dos Sistemas Educacionais Inclusivos. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar. Teorias contemporâneas da educação. História da educação.

COMUM AOS CARGOS DE MÉDICO: **Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças prevalentes. Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população brasileira. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória. Atualidades sobre Saúde Pública e Medicina Geral. Medicina Social e Preventiva. Ações e Programas do Ministério da Saúde. Programa Nacional de Imunizações (PNI). Direitos dos usuários do SUS. Legislação referente ao SUS. Noções gerais das áreas médicas: clínica médica; cirurgia; gineco-obstetrícia; psiquiatria; ortopedia; cardiologia; pediatria e emergência médica.**

ASSISTENTE SOCIAL: LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social. O Reordenamento do SCFV, como a Resolução CIT nº 01/2013, a Resolução CNAS nº 01/2013. Resolução Nº 05/2013, o redesenho do AEPETI. Portaria nº 3/2017. Portaria nº 956/2018. Portaria interministerial nº 1/2018. Decreto nº 9.579/2018. Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Gestão dos Processos de Trabalho no CREAS. **Proteção Social Básica.** Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias. **Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família-PAIF.** Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI. População em Situação de Rua. Serviço Social na saúde. Instrumentais técnico-operativos do Serviço Social. Fundamentos histórico-metodológicos do Serviço Social. Estado e direitos sociais. Fundamentos sócio-históricos das políticas sociais no Brasil. Políticas Públicas de Serviço Social. Pesquisa e Planejamento Social (plano, programa e projeto). Laudos e pareceres sociais. Serviço Social e interdisciplinaridade. Trabalho e formação profissional. Supervisão em Serviço Social. Questão Social. Seguridade Social. Projeto Ético Político Profissional. Código de Ética do Assistente Social. Norma operacional básica (NOB/SUAS). Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS. Benefício de Prestação Continuada – BPC. Abordagem Social. Serviços de Acolhimento. Medidas Socioeducativas. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV. Monitoramento, Avaliação e Controle Social do CREAS. Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Lei 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e alterações. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) e alterações. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha) e alterações. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e alterações.

EDUCADOR FÍSICO: Princípios norteadores para o ensino da educação física. Exercícios e atividades físicas para pessoas com deficiência. Educação Física e Saúde. Exercícios e atividades Físicas para portadores de: diabetes, hipertensão, asma, osteoporose, doenças coronárias, obesidade, stress e fibromialgia. Ginástica. Recreação. Esporte. Danças populares brasileiras. Jogos cooperativos, recreativos e competitivos. Jogo simbólico. Jogo de construção. Jogo de regras. Pequenos jogos. Grandes jogos. Jogos e brincadeiras da Cultura Popular. Fundamentos e tipos de lutas. Fundamentos e tipos de esportes. Fundamentos e tipos de ginásticas. Materiais e equipamentos indispensáveis nas aulas de Educação Física. As relações entre a realização das práticas corporais e os processos de saúde/doença, inclusive no contexto das atividades laborais. Origem da cultura corporal de movimento e seus vínculos com a organização da vida coletiva e individual.

ENFERMEIRO: Anatomia e Fisiologia. Semiologia e Semiotécnica. SAE – Sistematização da Assistência de Enfermagem. Técnicas: higiene e conforto do paciente. Cálculo e administração de medicação e soluções. Nutrição enteral e parenteral. Sondagens: gástrica, enteral e vesical. Transfusões de sangue e hemoderivados. Avaliação de feridas. Curativos e coberturas. Estomaterapia. Lavagem gástrica. Enema. Balanço hídrico. Oxigenoterapia e inaloterapia. Enfermagem Médico-Cirúrgica: definição, etiologia e cuidados de enfermagem das doenças infecciosas, respiratórias, cardiovasculares, neurológicas e crônicas degenerativas. Doenças transmissíveis e sexualmente transmissíveis: formas de prevenção, isolamento e cuidados de enfer-

magem. Vacinação: normas do Ministério da Saúde. Unidade de Centro Cirúrgico e Central de Material Esterilizado e de Recuperação Pós-anestésica: cuidados de enfermagem no pré, trans e pós-operatório de cirurgias, desinfecção e esterilização de materiais, métodos de controle de infecção hospitalar. Enfermagem na Assistência Integral à Saúde da Mulher: câncer ginecológico, câncer de mama, planejamento familiar. Enfermagem Materno-Infantil: Assistência de enfermagem no Pré-natal, parto, puerpério, assistência de enfermagem ao recém-nascido normal e patológico. Enfermagem Pediátrica: Diarreia e Terapia de reidratação oral, infecções respiratórias agudas, crescimento e desenvolvimento, atendimento à criança sadia e hospitalizada, doenças comuns na infância, vacinação, cuidados especiais com medicamentos e sua administração. Enfermagem na Assistência Integral à Saúde do Adulto e do Idoso: Hipertensão arterial sistêmica (HAS) e diabetes mellitus (DM). Enfermagem nos programas Nacionais de Controle da Tuberculose e Hanseníase. Programa Nacional de Imunização. Administração Aplicada à Enfermagem: o hospital, serviços hospitalares, rotinas hospitalares, passagem de plantão, escalas de atividades, relatório de enfermagem, sistema de comunicação com os serviços, admissão, alta, transferência e óbito de pacientes, recursos humanos, físicos e materiais para a prestação da assistência de enfermagem. Legislação profissional de enfermagem. Enfermagem em Pacientes Críticos: primeiro atendimento em pronto socorro em pacientes traumáticos e clínicos, atendimento em parada cardiorrespiratória, cirúrgicos ou politraumatizados. Principais medicações usadas em emergência. Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiatria: relacionamento interpessoal e terapêutico, principais doenças psiquiátricas e tratamento, drogas usadas em psiquiatria. Sistema Único de Saúde. Saúde da família: vigilância epidemiológica, doenças emergentes e reemergentes em saúde pública e controle de zoonoses. Enfermagem em Saúde Ocupacional.

FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO: Microbiologia básica, avaliação de microrganismos indicadores e patogênicos, emergentes e reemergentes. Princípios epidemiológicos e sua aplicação na assistência farmacêutica. Farmacologia Geral: Absorção e Distribuição de Drogas, Farmacocinética, Biotransformação e Excreção de Drogas, Princípios de Ações de Drogas, Fatores que Alteram os Efeitos de Medicamentos. Conceito de biodisponibilidade e bioequivalência. Interações medicamentosas. Interação alimentos e medicamentos. Iatrogenias. Conhecimentos específicos a respeito do uso de mediadores químicos e de fármacos que afetam os principais sistemas orgânicos e os usados no tratamento de doenças infecciosas e do câncer. Química farmacêutica. Imunologia geral: sistema e resposta imune; estrutura, função e produção de anticorpos; mecanismo de defesa imune. Noções sobre Atenção Farmacêutica (Proposta de Consenso Nacional de Atenção Farmacêutica - OPAS). Parasitologia: métodos de análise e identificação de parasitas e suas implicações em doenças parasitológicas humanas relacionadas. Farmácia Hospitalar: estrutura organizacional, funções clínicas, garantia da qualidade, padronização de medicamentos para uso hospitalar e ambulatorial, formas de aquisição de medicamentos, central de abastecimento farmacêutico, indicadores de consumo, planejamento e controle de estoque de medicamentos e correlatos, sistema de distribuição de medicamentos. Manipulação de medicamentos e correlatos. RDC nº 360/2020 - Altera a RDC nº 304/2019. RDC nº 304/2019 - Dispõe sobre as Boas Práticas de Distribuição, Armazenagem e de Transporte de Medicamentos. Política Nacional de Medicamentos (Portaria GM n.º 3916/1998). RDC nº 430/2020 - Dispõe sobre as Boas Práticas de Distribuição, Armazenagem e de Transporte de Medicamentos. RDC 80/2006 – Dispõe sobre fracionamento de medicamentos. RDC nº 658/2022 -Dispõe sobre as Diretrizes Gerais de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos. Lei n.º 9787/1999 - Vigilância Sanitária, medicamento genérico, utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos. RDC Nº 44/2010 - Dispõe sobre o controle de medicamentos à base de substâncias classificadas como antimicrobianos, de uso sob prescrição médica, isoladas ou em associação.

FISIOTERAPEUTA: Conhecimentos básicos em anatomia, fisiologia, biologia, histologia, bioquímica, neuroanatomia e fisiopatologia. Fundamentos de Fisioterapia. Recursos Terapêuticos Manipulativos. Conhecimentos básicos em farmacologia geral. Métodos e técnicas de avaliação fisioterapêutica em suas diversas áreas de abrangência da fisioterapia. Técnicas básicas em: cinesioterapia motora e respiratória. Técnicas preventivas nas: alterações musculoesqueléticas, prevenção de úlceras de decúbito, prevenção e reabilitação de complicações cardiorrespiratórias. Atendimento de pacientes em emergência e terapia intensiva, com manejo de ventilação mecânica invasiva e não-invasiva. Técnicas de treinamento de postura e marcha. Conhecimentos básicos em eletroterapia, fototerapia, crioterapia, mecanoterapia, termoterapia, mecanismo de ação e seus efeitos físicos, químicos, biológicos, indicações e contraindicações. Métodos e técnicas cinesioterápicas que promovam a reeducação funcional. Fisioterapia nos diferentes aspectos clínicos e cirúrgicos no pré, ou pós-operatórios, em ortopedia, neurologia e traumatologia em vários graus de acometimento. Reabilitação de amputados e queimados. Órtese e prótese. Fisioterapia em pacientes no pré ou pós-operatórios de cirurgias abdominais ou torácicas, tratamento ou prevenção de alterações respiratórias. Conhecimentos básicos de exames complementares. Campos de atuação de Saúde Pública. Administração Fisioterapêutica.

FONOAUDIÓLOGO: Desenvolvimento Psicomotor. Anatomia e fisiologia da fala, voz, audição e linguagem. Patologias Fonoaudiológicas. Dislexia. Transtorno Autista. Respiração Oral: avaliação, causas e tratamentos. Desenvolvimento das Funções Estomatognáticas. Mastigação e ATM. Deglutição. Fissuras. Câncer de Cabeça e Pescoço. Disfagia. Desenvolvimento Embrionário da Laringe. Laringe: funções e patologias. Tipos de Disfonias. Patologias Vocais. Laringe Infantil. Dislexia. Distúrbios de linguagem, da fala e da voz.

MÉDICO CLÍNICO GERAL: Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e prevenção das doenças: *Cardiológicas:* insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, valvopatias, arritmias cardíacas, cardiopatias congênitas, doença reumática, doenças da aorta, hipertensão arterial e pulmonar, endocardite, dislipidemia, gravidez e cardiopatia, síndrome metabólica, choque. Atendimento de Parada Cardiorrespiratória. *Vasculares:* insuficiência arterial periférica, insuficiência venosa, trombose venosa, tromboembolismo arterial, tromboembolismo pulmonar, arterites, Síndrome do Pé Diabético, varizes de membros inferiores. *Pulmonares:* insuficiência respiratória aguda, bronquite, pneumonia, tuberculose, pneumopatia intersticial, neoplasias, doença pulmonar obstrutiva crônica, afecções da pleura. *Do sistema digestivo:* gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular do cólon, neoplasias. *Renais:* insuficiência renal, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido/base, nefrolitíase, infecções urinárias. *Metabólicas e do sistema endócrino:* hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal. *Hematológicas:* anemias, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão. *Reumatológicas:* osteoartrite, doença reumatóide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno. *Neurológicas:* coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. *Psiquiátricas:* transtornos psiquiátricos na clínica geral, demência, álcool e fumo na clínica médica, transtornos relacionados ao uso de drogas, depressão, transtorno afetivo bipolar, esquizofrenia, transtornos ansiosos, fóbicos e obsessivo-compulsivo, neuroses histéricas, transtornos somatoformes, transtornos da personalidade, urgências psiquiátricas. *Infecto-contagiosas:* sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose, viroses. *Dermatológicas:* escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas imunológicas, doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafilaxia.

MÉDICO PEDIATRA: Aleitamento materno. Alimentação no primeiro ano de vida. Imunizações (crianças e adolescentes). Crescimento. Marcos do desenvolvimento (Denver). Doenças Exantemáticas. Infecções de Vias Aéreas Superiores (virais e bacterianas). Pneumonia comunitária. Asma e Síndrome do Lactente Sibilante. Meningite. Epilepsia na infância e Estado de Mal epilético. Crises Convulsivas Neonatais. Obesidade infantil. Puberdade normal e patológica. Desnutrição energético protéica. Dengue. Doença do Refluxo Gastro Esofágico. Doença diarreica aguda. Parasitoses intestinais. Cardiopatias congênitas. Insuficiência Cardíaca Congestiva na infância. Infecção do Trato Urinário. Hipertensão Arterial Sistêmica. Síndrome Nefrítica. Síndrome Nefrótica. Infecções congênitas e Perinatais. Icterícia do Recém-Nascido. Anemia ferropriva. Hemoglobinopatias. Anemias Hemolíticas. Ressuscitação Cardiopulmonar em pediatria. Reanimação do recém-nascido. Sepsis em Pediatria. Atendimento ao politraumatizado em Pediatria. Atendimento ao Grande Queimado em Pediatria.

NUTRICIONISTA GENERALISTA: Segurança alimentar. Nutrição básica aplicada. Nutrição Clínica do Adulto e Criança. Nutrição e Saúde Pública. Biodisponibilidade de alimentos. Nutrição Funcional. Educação nutricional. Administração de Unidades de Alimentação e Nutrição. Avaliação Nutricional. Conservação de alimentos. Desnutrição. Fisiologia, digestão, absorção e metabolismo. Dietoterapia. Higiene dos Alimentos. IDR. Legislação Brasileira. Alimentos Funcionais. Noções de Gastronomia. Intoxicação Alimentar. Microbiologia dos alimentos e toxi-infecções alimentares. Nutrição dos grupos etários. Nutrição Enteral e Parenteral. Nutrição Materno-Infantil. Principais carências nutricionais. Técnica Dietética. Tecnologia dos Alimentos. Noções de epidemiologia e saúde.

ODONTÓLOGO: Anatomia dental: dentes permanentes e decíduos; características. Patologia oral e maxilofacial: anormalidades dentárias; doenças da polpa e do periápice; doenças periodontais, defeitos de desenvolvimento da região bucal e maxilofacial; infecções bacterianas, fúngicas, protozoárias e virais; patologia das glândulas; tumores e cistos; distúrbios hematológicos; patologia óssea; doenças dermatológicas. Cárie: etiologia; diagnóstico; prevenção; tratamento. Adequação do meio bucal. Isolamento do campo operatório. Técnicas anestésicas em odontologia. Biossegurança em odontologia: esterilização; conceitos; proteção do paciente e do profissional. Flúor: bioquímica; mecanismo de ação; toxicologia; uso tópico, uso sistêmico. Terapêutica e farmacologia odontológica: prescrição, indicação e contra-indicação, mecanismo de ação do fármaco. Radiologia odontológica: proteção; técnicas radiográficas; interpretação de imagem. Materiais dentários: materiais restauradores; materiais de moldagem; materiais do complexo dentina polpa; cimentos odontológicos. Procedimentos restauradores: técnica direta; técnica indireta; preparo cavitário. Odontopediatria: erupção dentária; hábitos bucais; prevenção; traumatismo na dentição. Código de Ética Profissional.

ODONTOPEDIATRA: Medicina oral: exames gerais e específicos. Odontologia social: métodos de prevenção. Farmacologia e terapêutica em Odontopediatria: analgésicos, anti-inflamatórios, antimicrobianos, sedativos, interações medicamentosas. Anestesiologia: indicações e contra-indicações dos anestésicos locais em Odontopediatria. Técnicas de anestesia, doses em Odontopediatria. Procedimentos odontológicos: preparos cavitários. Periodontia. Radiologia. Endodontia. Oclusão. Prevenção da cárie dentária e das periodontopatias. Odontopediatria e ortodontia preventiva. Microbiologia e patologia oral: principais manifestações. Dentística. Halitose. Biossegurança. Equipamentos e Instrumentais: nomenclatura, utilização, cuidados. Materiais odontológicos: nomenclatura, utilização, manipulação, armazenamento e controle de estoque. Traumatismos em Odontopediatria.

PEDAGOGO: Programa SER Família do Estado de MT. Sistema Nacional de Informação do Sistema Único de Assistência Social (Rede SUAS). Atenção Primária à Saúde (APS). Conhecimentos sobre Programa de Atenção Integral à Família – PAIF. Conhecimentos sobre o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS. Conhecimentos sobre o *Sistema Único de Assistência Social – SUAS*. Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Conhecimentos sobre o Cadastro Único. *Programas Sociais do Governo Federal*. Medidas Socioeducativas.

PROFESSOR LICENCIADO EM BIOLOGIA: Citologia: Bioquímica celular, água, sais minerais, carboidratos, lipídios, proteínas, ácidos nucleicos e vitaminas, Origem da vida, Envoltórios celulares: estruturas e funções, Organelas citoplasmáticas: estruturas, funções e inter-relações, Metabolismo energético da célula, Núcleo celular: características gerais e funções, Material genético: estrutura, duplicação e síntese proteica, Ciclo celular; Seres Vivos: Sistemática e Taxonomia, Reino Monera: características gerais, metabolismo, importância econômica e ambiental, Protista e Fungi: características gerais, Reino Vegetal: classificação, metabolismo energético, reprodução, crescimento e desenvolvimento, Reino Animal: classificação, digestão, circulação, respiração, excreção e reprodução; Genética: Divisão celular, Conceitos fundamentais de genética, Leis de Mendel, Interação gênica, epistasia, pleiotropia, ligação gênica, genes letais, Herança ligado ao sexo, Genética quantitativa, Engenharia genética e biotecnologia, Introdução à genética na agropecuária; Ecologia: Conceitos fundamentais: população, comunidade, habitat, nicho ecológico e ecossistema, Componentes de um ecossistema, Cadeias e teias alimentares, Transferência de matéria e energia, Ciclos biogeoquímicos, Relações ecológicas entre os seres vivos, Sucessões ecológicas, Ecologia na agropecuária.

PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA: Princípios norteadores para o ensino da educação física. Exercícios e atividades físicas para pessoas com deficiência. Educação Física e Saúde. Exercícios e atividades Físicas para portadores de: diabetes, hipertensão, asma, osteoporose, doenças coronárias, obesidade, stress e fibromialgia. Ginástica. Recreação. Esporte. Danças populares brasileiras. Jogos cooperativos, recreativos e competitivos. Jogo simbólico. Jogo de construção. Jogo de regras. Pequenos jogos. Grandes jogos. Jogos e brincadeiras da Cultura Popular. Fundamentos e tipos de lutas. Fundamentos e tipos de esportes. Fundamentos e tipos de ginásticas. Materiais e equipamentos indispensáveis nas aulas de Educação Física. As relações entre a realização das práticas corporais e os processos de saúde/doença, inclusive no contexto das atividades laborais. Origem da cultura corporal de movimento e seus vínculos com a organização da vida coletiva e individual.

PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA: Fundamentos teóricos do pensamento geográfico e sua história. As categorias de análise atuais do pensamento geográfico. A regionalização do Brasil. Sociedade, Industrialização e Regionalização do Brasil. A regionalização do mundo. A mundialização do capitalismo e a geopolítica mundial no final do século XX e nos dias de hoje. A geopolítica e as redefinições do território: os conflitos políticos, étnicos religiosos e a nova organização econômica mundial. Interação sociedade-natureza: os impactos ambientais, o uso e a conservação do solo, da água e da cobertura vegetal. As mudanças climáticas. Geoeologia: o clima, os solos e a biota. Sociedade industrial e o ambiente. O atual período técnico científico informacional na agricultura e na indústria: inovações tecnológicas, fluxos de capital e de informações. População e industrialização e urbanização brasileira. Agricultura brasileira: transformações recentes. Representações cartográficas: conceitos e linguagens.

PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA: Ensino de História: saber histórico escolar. Trabalho com documentos e diferentes Linguagens no ensino de História. Conhecimento histórico contemporâneo: saber histórico e historiografia. história e temporalidade. Passagens da Antiguidade para o Feudalismo. Mundo Medieval. Expansão Europeia do século XV. Formação do Mundo Contemporâneo. História do Brasil e a construção de identidades:

historiografia brasileira e a história do Brasil. história brasileira: da ocupação indígena ao mundo contemporâneo. Aspectos da História da África e dos povos afro-americanos e ameríndios. História da América.

PROFESSOR LICENCIADO EM LETRAS: Interpretação de texto. Aprendizagem da língua materna: estrutura, uso e funções. Ensino e aprendizagem da gramática normativa. Língua falada e escrita. Variações linguísticas. Norma padrão. O texto: tipologia textual. Coesão e coerência textuais. O texto e a prática de análise linguística. Leitura e produção de textos. Vocabulário. Tipologia e gêneros textuais. Estilo, gêneros literários (características, tipos de narrador, foco narrativo, narrador-personagem, narrador-protagonista, narrador-testemunha, narrador-onisciente, narrador-observador). A língua e suas modalidades. Língua e linguagem (Tipos de linguagem, linguagem verbal, não verbal e linguagem mista. Elementos da obra literária. Alguns elementos constitutivos do texto: discurso direto, indireto, indireto livre (ou semi-indireto). Intertextualidade. Coesão e coerência. Figuras de Linguagem (figuras de palavras, figuras de construção e figuras de pensamento). Linguagem: (Fática, Conativa (ou apelativa), Poética, Referencial (informativa ou cognitiva), Emotiva (ou expressiva), Metalinguística). Linguagem: uso, funções, análise. Vícios de linguagem: ambiguidade (ou anfibologia), barbarismo, cacofonia, estrangeirismo, colisão, eco, obscuridade, pleonasmo vicioso, solecismo, preciosismo (ou perfrase), plebeísmo, redundância (ou tautologia), solecismo, arcaísmo. Funções da Fonologia e Fonética: fonemas, classificação de fonemas, Encontro consonantal, dígrafos. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas (monossílabas, dissílabas, trissílabas, polissílabas). Classificação das palavras quanto ao acento tônico (oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas). Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Ortografia. Processos para formação de palavras: derivação e composição. (Derivação prefixal, sufixal, parassintética, regressiva). (Composição por aglutinação, justaposição, hibridismo, onomatopeia, redução ou abreviação, neologismo). Classe de palavras (estrutura, formação, flexões, emprego e morfossintaxe): substantivo, adjetivo, verbo, pronome, artigo, numeral, advérbio, preposição, conjunção, interjeição. Frase, oração, período: simples e composto. Orações coordenadas e subordinadas. Pontuação. sinonímia, antonímia, homonímia, homógrafos, homófonos, homônimos perfeitos, paronímia, polissemia, hiperonímia, hiponímia, denotação e conotação. Concordeância nominal, concordância verbal, regência verbal e regência nominal. Colocação pronominal. Termos essenciais da oração: sujeito (tipos), predicado (tipos), predicativo do sujeito e do objeto. Verbo de ligação, predicativo do sujeito e do objeto. Termos integrantes da oração: objeto direto, objeto indireto, complemento nominal, agente da passiva. Termos acessórios da oração: adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto e vocativo. Emprego e omissão do hífen. Uso de há (verbo) e a (preposição). Uso de onde e aonde. Uso dos porquês. Uso dos pronomes. Versificação: estrofe, verso, rima, soneto, divisão poética. Literatura Brasileira e Portuguesa (periodização: início e término de cada período - ano, acontecimento e autor - características, representantes e obras de cada movimento).

PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA: Teoria dos conjuntos. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, reais e complexos: operações e propriedades. Produtos notáveis e fatoração algébrica. Relações. Funções de 1º e 2º grau, modular, composta, inversa, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas. Equação do 1º grau. Equação do 2º grau. Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Trigonometria. Geometria plana e espacial. Análise combinatória. Probabilidade. Estatística. Sequências e progressões. Matrizes, Determinantes e Sistemas lineares. Grandezas proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples e compostos. Operações com polinômios. Geometria Analítica: vetores, retas, planos, distâncias, cônicas e quádras. Álgebra linear: espaços vetoriais, espaços com produto interno, transformações lineares, operadores lineares, autovalores e autovetores. Cálculo: limite, continuidade, derivada, regras de derivação, aplicações da derivada, primitiva, teorema fundamental do Cálculo, métodos de integração, aplicações de integral, função vetorial, derivadas parciais, integral dupla, integral tripla, integral de linha e integral de superfície. Lógica Matemática: proposições, conectivos, operações lógicas sobre proposições, tabela-verdade, tautologias, contradições, contingências e equivalência lógica. História da Matemática.

PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA: Letramento. Letramento Digital. Multiletramentos. Literatura Infantil. História da educação brasileira. Construção do conhecimento. Psicologia genética: estudo do desenvolvimento das estruturas cognitivas da criança e suas implicações prático-pedagógicas. Psicologia Infantil. Pensamento e Linguagem. O desenvolvimento da criança nos aspectos: intelectuais, sociais e emocionais. Desenvolvimento e Aprendizagem. Processos de Socialização. Brinquedos e Brincadeiras. Conhecimentos sobre Educação Infantil. Conhecimentos sobre Ensino Fundamental (anos iniciais). Educação de Jovens e Adultos. Política Nacional de Alfabetização. Saberes e Práticas da Inclusão - Educação Infantil. Saberes e Práticas da Inclusão - Ensino Fundamental.

PSICÓLOGO: História e evolução da Psicologia. Processos psíquicos essenciais: consciência, sensação, percepção, atenção, memória, emoção, aprendizagem. A personalidade em seus fundamentos básicos, estruturas e teorias. Desenvolvimento: pressupostos teóricos e ciclos vitais. Aprendizagem: cognitivismo, comportamentalismo, psicanálise, humanismo e o processo histórico social. A Psicologia Social e conceitos básicos: Técnicas projetivas e psicométricas na Avaliação Psicológica, a ética da avaliação, os testes de inteligência, aptidões cognitivas e personalidade. A Psicologia e a Saúde: o papel do psicólogo na equipe multidisciplinar; concepções de saúde e doença. Saúde Mental no indivíduo, na família e no trabalho. Psicopatologias. As diferentes abordagens psicoterápicas, temas, técnicas e aplicações. Indisciplina, comportamento agressivo e violência na escola. Teorias da personalidade e desenvolvimento humano. Técnicas psicoterápicas e psicodiagnóstico. Laudo, parecer, estudo de caso, informação e avaliação psicológica.

TERAPEUTA OCUPACIONAL: História e fundamentos da TO. Código de ética profissional. Anatomia humana incluindo órgãos e sistemas. Análise cinesiológica dos movimentos. Etapas do ciclo de vida e desenvolvimento humano. Inserção social, trabalho e lazer nos ciclos de vida: da infância a velhice. Adaptações, órteses e próteses. Terapia de mão. Tecnologia Assistiva e Acessibilidade. Orientação e intervenção domiciliar. Grupo terapêutico. Desempenho Funcional das Atividades de vida diária, prática e do trabalho. Patologias, avaliação, prevenção, prescrição e tratamento terapêutico ocupacional nas seguintes áreas: Ortopedia, Traumatologia, Reumatologia, Neonatologia, Neurologia, Patologias do sistema Nervoso Central e Periférico, Geriatria, Dermatologia, Oncologia, Saúde Mental e Ergonomia.

VETERINÁRIO: Reprodução Animal. Inspeção Sanitária. Principais doenças infecciosas transmissíveis ao homem. Principais doenças parasitárias transmissíveis ao homem. Toxi-infecções alimentares. Beneficiamento do leite de consumo. Controle Químico e microbiológico de leite e produtos lácteos. Aspectos higiênicos e sanitários do pescado. Patologia Animal. Etiologia. Diagnóstico. Tratamento, controle e erradicação relativos às doenças: Febre Aftosa, Raiva, Anaplasmose, Brucelose, Peste Suma, Carências Vitamínico-minerais, Principais Ectoparasitoses de bovinos e suínos, principais doenças das aves. Bovinocultura de corte e bovinocultura de leite: Formação e manejo de pastagem e forrageiras.

ANEXO III – CRONOGRAMA.

FASES.	DATAS PREVISTAS* (Estas datas poderão ser alteradas).
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA.	29/08/2022.
PERÍODO DE RECURSO CONTRA O EDITAL DE ABERTURA.	30 e 31/08/2022.
RESULTADO DO RECURSO CONTRA EDITAL DE ABERTURA.	09/09/2022.
PERÍODO DE INSCRIÇÕES.	13/09/2022 a 26/09/2022.
PERÍODO PARA ENVIO DE ANEXOS, SOBRE SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS E DE LAUDO MÉDICO, PARA CONCORRER À VAGA RESERVADA AO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA.	13/09/2022 a 26/09/2022.
PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.	13 e 14/09/2022.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.	23/09/2022.
PERÍODO RECURSAL SOBRE O INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.	26 e 27/09/2022.
RESULTADO DOS RECURSOS SOBRE O INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.	29/09/2022.
ÚLTIMO DIA PARA PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES.	30/09/2022.
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS E DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.	07/10/2022.
PERÍODO RECURSAL SOBRE AS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS E SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.	10 e 11/10/2022.
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS RECURSOS E RESULTADO DOS RECURSOS SOBRE A SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.	18/10/2022.
DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DA PROVA OBJETIVA.	18/10/2022.
REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E RECEBIMENTO DOS TÍTULOS.	22 e 23/10/2022.
DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR.	23/10/2022.
PERÍODO RECURSAL SOBRE O GABARITO PRELIMINAR.	24 e 25/10/2022.
DIVULGAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO.	16/11/2022.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA.	16/11/2022.
PERÍODO RECURSAL SOBRE RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA.	17 e 18/11/2022.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA e DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS.	23/11/2022.
PERÍODO RECURSAL SOBRE RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS.	24 e 25/11/2022.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE TÍTULOS.	05/12/2022.
DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR.	05/12/2022.
PERÍODO RECURSAL SOBRE A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR.	06 e 07/12/2022.
PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA.	09/12/2022.
HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UNIFICADO (PSS) 2022.	09/12/2022.
ANEXO IV – DOCUMENTOS PESSOAIS e AFINS.	
ITEM	DESCRIÇÃO:
	DOCUMENTOS PESSOAIS e AFINS.
1	Cópias dos Documentos: RG e CPF APLIC/R.H.
2	Cópia da Certidão de Casamento, ou Nascimento R.H.
3	Cópia do Título de Eleitor APLIC/R.H.
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais APLIC.
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino) APLIC/R.H.
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco) APLIC/R.H.
7	Cópia CNH (Em caso de cargo específico verificar a categoria exigida) R.H.
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP R.H.
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade (autenticado) R.H.
10	1 Foto 3X4 Atualizada.
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão Regulamentada incluindo comprovante de quitação de anuidade R.H.
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito (autenticado), ou declaração de não convivência com os pais (autenticado) R.H.
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos R.H.
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos R.H.
15	Cartão Vacina Adulto (específico para trabalhos na área de saúde) R.H.
	DEMAIS DOCUMENTAÇÕES:
16	Comprovante de Residência atual (cópia conta de água, luz, telefone, ou contrato de locação do imóvel R.H.
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor, com firma reconhecida.
18	Atestados Médicos Admissionais emitidos pelo médico do trabalho, indicando se o candidato está apto, ou não, para o exercício das atribuições próprias do cargo APLIC.
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência, ou inexistência de ações cíveis e criminais, junto ao Estado de Mato Grosso - 1º e 2º Grau – RH.
20	Certidão Criminal Federal 1º e 2º Grau – R.H.
21	Declaração de Bens/ Imposto de Renda, com firma reconhecida. APLIC.
22	Impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line obtida no ambiente de E-social do Governo Federal. (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/resultadqualificacao.xhtml).
23	Telefone e E-mail